



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCIX - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.805

BELÉM - QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1960

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS

VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Coronel PM Roberto Pessoa Campos

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Frederico Coelho de Souza

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO

Maria de Nazaré de Kos Miranda Marques

JUSTIÇA

Arthur Cláudio Mello

FAZENDA

Frederico Aníbal da Costa Monteiro

VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Ismar Pereira da Silva

SAÚDE PÚBLICA

Paulo Mendes Barroso Rebello

EDUCAÇÃO

Therezinha Moraes Gueiros

AGRICULTURA

Joaquim Lira Maia

SEGURANÇA PÚBLICA

Mário Monteiro Malato

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Odineia Leite Caminha

CULTURA

João de Jesus Paes Loureiro

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Fernando Teruo Yamada

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício

TRANSPORTES

Luz Otávio Oliveira Campos

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Edith Marília Mala Crespo

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Edgard Olynto Contente

CONSULTORIA GERAL DO ESTADO

Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DESPACHO

Do Governador do Estado

PORTARIAS E RESUMO DE PORTARIAS

Das Secretarias de Estado de Administração, Trabalho e Promoção Social, Segurança Pública e Viação e Obras Públicas

AVISO - TOMADAS DE PREÇOS

Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

BOLETINS

Da Justiça Federal

RESENHAS

Da Justiça Estadual

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS

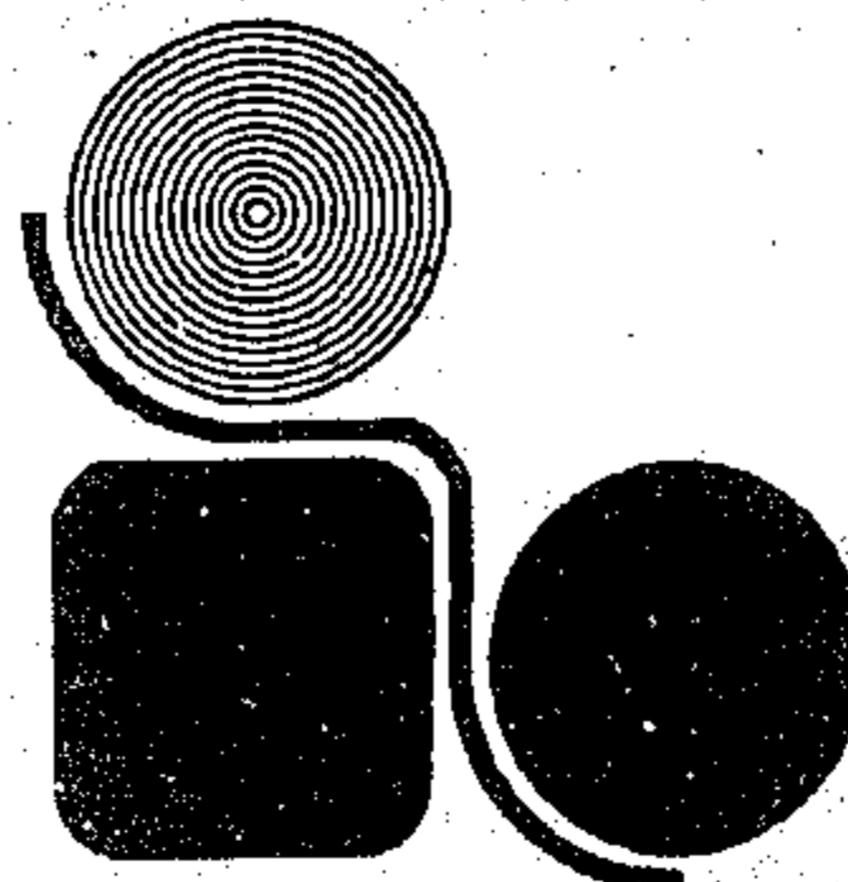
Nº 009/60

Da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

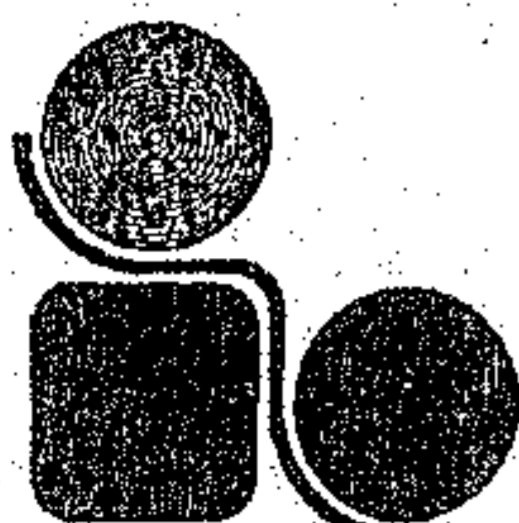
AVISO

Avisamos os clientes e usuários do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o Expediente para receber matérias se encerra IMPRETERIVELMENTE às 18:30 horas. Portanto, depois do horário mencionado, a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL



IMPrensa OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

Gabinete do Diretor-Presidente ... 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
FAX 226-0556

Diretor-Presidente

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. pela Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico

JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. pela Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão

RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL		
Trimestral.....	CR\$-	2.543,00
Outros Estados e Municípios		
Trimestral.....	CR\$-	7.770,00
Publicações: Página comum		
cada centímetro.	CR\$-	1.262,00
Preço por página.	CR\$-	257.570,00
Fotolito - centímetro.	CR\$-	40,00

PREÇO DO EXEMPLAR..... CR\$- 20,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs, e das 15:30 às 18:30hs, excetuando-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO**

OBS: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de *Caderno Especial*, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL.

LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 086/90 - CPL.

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 086/90 - CPL, às 10:30 horas do dia 01 de outubro de 1990, para construção de um (01) trapiche em madeira de lei, com localização em Boa Vista, Município de Primavera, sob jurisdição da 2ª Divisão Regional, com Sede em Caspanema, Belém-Pará, 12 de setembro de 1990. A COMISSÃO.

(Ext. nº 23.784 - Reg. nº 42366 - Dias: 12, 13 e 14.09.90)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
EDITAIS DE TOMADA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, torna público que fará realizar em suas instalações, na sala 126 da PRODEPA, situada no prédio sede à Rodovia Augusto Montenegro Km 10, Centro Administrativo do Estado, nesta cidade.

TOMADA DE PREÇOS Nº 010/90

- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE MICROFILMAGEM E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

- DATA DA ABERTURA: 01.10.90

- HORÁRIO: 10:00 HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90

- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE FÓRMULARIO CONTÍNUO

- DATA DA ABERTURA: 01.10.90

- HORÁRIO: 11:00 HS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/90

- REFERENTE A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

- DATA DA ABERTURA: 01.10.90

- HORÁRIO: 12:00 HS.

Informações e cópias dos Editais, acham-se a disposição dos interessados no prédio sede PRODEPA, no Grupo Permanente de Licitação.

Os Editais serão vendidos ao preço de R\$ - 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS), cada.

(T. nº 14314, Reg. nº 42356, Dias 12, 13 e 14/09/90)

Q-SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ, no de suas atribuições legais, R E S O L V E

PORTARIA nº 021/90, de 01.02.90, designar comissão de sindicância composta dos servidores, ANA CARLA MURRIETA PALMEIRA DE OLIVEIRA, Advogada, MARCELO CHAVES MALAQUIAS, Aux. Técnico e TEREZA MARIA DOS SANTOS AGUIAR, Ag. Administrativo. PORTARIA nº 022/90 de 01.02.90, Resolve conceder ao funcionário JOÃO MANOEL DA GUNHA SERRA NETO, Ag. Administrativo, férias referente ao exercício de 1989, no período de 05.02.90 à 06.03.90. PORTARIA nº 023/90 de 05 de fevereiro de 1990, Resolve designar comissão de sindicância composta dos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, Consultor Jurídico, MARCELO CHAVES MALAQUIAS, Aux. Técnico e LUCIVAL SANTANA DA SILVA Ag. Administrativo. PORTARIA nº 024/90 de 01 de fevereiro de 1990, Resolve designar os funcionários SAIDY MERCEDES DOS SANTOS DIAS, Assessora Jurídica, LUCILA MARIA ARAÚJO ALMEIDA, Agente Administrativo e CARLOS ALBERTO S. TAVARES, Aux. Técnico, para comporem comissão de Licitação durante o mês de fevereiro do corrente ano. PORTARIA nº 025/90 de 06.02.90, Resolve conceder a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS, Chefe da Divisão de Administração, numerários para ocorrer com despesas de suprimento de fundo. PORTARIA nº 027/90 de 10.02.90, Resolve Designar a funcionária RUTHE MIRANDA FERREIRA QUEIREDO, para substituir a titular da DIVISSÃO de Desenvolvimento Social no período de 07.02.90 à 11.02.90. PORTARIA nº 028/90 de 10.02.90, Resolve Conceder a funcionária IVALDINA ROSA SOEIRO MAIA, Ag. Administrativo, Chefe da Seção de Pessoal, férias ref. ao exercício de 1988, no período de 12.02.90 à 13.03.90. PORTARIAS nº 029/90 de 10.02.90, Resolve Designar o Funcionário LUCIVAL SANTANA DA SILVA, Ag. Administrativo, para substituir a titular da Seção de Pessoal, no período de 12.02.90 à 13.04.90. PORTARIA nº 030/90, de 10.02.90, Resolve conceder à funcionária ROSANA DA GUNHA SIMÕES, ocupante do cargo de Médica, e Chefe da Divisão de Saúde, férias ref. ao exercício de 1988, no período de 12.02.90 à 07.03.90. PORTARIA nº 031/90, de 10.02.90, resolve designar a Servidora LAISÉS BRAGA VIEIRA, ocupante do cargo de Médica para substituir a Chefe da Divisão de Saúde no período de 12.02.90 à 07.03.90. PORTARIA nº 032/90, de 12.02.90, resolve conceder ao servidor ANTONIO CARLOS GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Encarregado do Projeto 18 (dezoito) dias de férias, ref. ao exercício de 1988, no período de 12.02.90 à 01.03.90. PORTARIA nº 033/90, de 12.02.90, Resolve Conceder ao funcionário ANTONIO FERNANDO SILVA MOURA, ocupante do cargo de Ag. Prisional, 24 (vinte e quatro) dias de férias ref. ao exercício 1989, no período de 13.02.90 à 08.03.90. PORTARIA nº 034/90, de 12.02.90, Resolve conceder ao funcionário DEROSI-FURTADO DE ARAÚJO, ocupante do cargo de motorista férias ref. ao exercício de 1989, no período de 13.02.90 à 14.03.90. PORTARIA nº 035/90, de 13.02.90, resolve designar comissão de sindicância composta pelos servidores ANA CARLA MURRIETA, Advogada CARLOS ALBERTO S. TAVARES, Aux. Técnico, e ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS, Agente Administrativo. PORTARIA nº 036/90, de 13.02.90, resolve Conceder ao servidor LUIZ CARLOS DOS SANTOS PINTO, Ag. Prisional férias ref. ao exercício de 1989, no período de 03.02.90 à 14.03.90. PORTARIA nº 038/90, de

14.02.90, resolve conceder a Sra. LAISÉS BRAGA VIEIRA, Chefe da Divisão de Saúde em Exercício, numerários para ocorrer com despesas de suprimento de fundos. PORTARIA nº 039/90, de 14.02.90, Resolve conceder a Sra. IZABEL CARMEM PASSOS DE JESSUS Chefe da Divisão de Assistência e Controle Legal, numerários p/ocorrer com despesas de suprimento de fundo. PORTARIA nº 040/90, de 15.02.90, resolve Aplicar a Servidora ANA-MARIA CARDOSO SOARES, Ag. Administrativo, pena de advertência. PORTARIA nº 041/90, de 16 de fevereiro de 1990, resolve conceder ao servidor RAINIER ALCANTARA DOS SANTOS, Ag. Prisional, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 16.02.90 à 27.02.90. PORTARIA nº 043/90 de 20.02.90, resolve conceder ao servidor EDMUNDO RODRIGUES DA CRUZ, Ag. de Eletricidade, férias ref. ao exercício de 1987, no período de 19.02.90 à 20.03.90. PORTARIA nº 044/90, de 21.02.90, resolve conceder ao servidor RAIMUNDO JONAS DO NASCIMENTO 08 (oito) dias de licença não gozada, no período de 04.11.02.90. PORTARIA nº 045/90 de 01.03.90, resolve designar comissão de Licitação composta pelos servidores MARIA DE NAZARÉ BENÍCIOS GOMES, Aux. Técnico, PERPÉTTUA DO SOCORRO CARDOSO BERTES, Ag. Administrativo e RAIMUNDO NONATO CARDOSO DE SOUSA, Ag. de Portaria, durante o mês de março do corrente ano. PORTARIA nº 046/90, de 01.03.90 resolve conceder a Sra. EDNA MARIA BECKMEN DE CAMPOS, Chefe da Divisão de produção e Comercialização, numerários p/ocorrer com despesas de suprimento de fundo. PORTARIA nº 047/90, de 01.03.90, resolve conceder ao Sr. AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITAO, Diretor da Colonia Agrícola Heleno Fragoso numerários p/ocorrer com despesas de suprimento de fundo. PORTARIA nº 048/90, de 01.03.90, resolve conceder a Sra. NILZETE MARIA PEREIRA VILHENA, Diretora da Casa do Albergado, numerários p/ocorrer com Despesas de suprimento de fundos. PORTARIA nº 049/90, de 01.03.90, resolve conceder ao Sr. JOSE RONALDO DIAS CAMPOS, coordenador do Núcleo Regional de Justiça, de Santarém, numerários p/ocorrer com despesas de suprimento de fundo.

PORTARIA nº 050/90, de 01.03.90, resolve conceder, a Sra. MARIA JOSÉ FERREIRA MARTINS, Chefe da Divisão de Administração, numerários p/ocorrer com despesas de suprimento de fundos. PORTARIA nº 051/90 de 02.03.90, resolve conceder ao servidor ANTONIO DA CONCEIÇÃO, Ag. Prisional, férias ref. ao exercício de 1988 24 (vinte e quatro) dias, no período de 02.03.90 à 25.03.90. PORTARIA nº 052/90, de 02.03.90, Resolve conceder ao Servidor ROBERTO DO NASCIMENTO DIAS, Ag. Prisional, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 03.03.90 à 26.03.90. PORTARIA nº 053/90 de 02.03.90, Resolve conceder ao servidor MARCOS ANTONIO ABREU DO AMARAL, Técnico Agrícola, férias ref. ao exercício de 1990 18 (dezoito) dias, no período de 02.03.90 à 17.03.90. PORTARIA nº 054/90 de 05.03.90, resolve conceder ao servidor ARNALDO GOMES DE SOUZA, Aux. de Ativ. Agropecuária, férias ref. ao exercício de 1988, no período de 01.03.90 à 24.03.90. PORTARIA nº 055 de 05.03.90, resolve conceder a servidora ANA MARIA RODRIGUES, Ag. Adm. férias ref. ao exercício de 1989, no período de 06.03.90 à 29.03.90. PORTARIA nº 056/90 de 06.03.90, resolve designar comissão de sindicância constituída dos servidores LIGIA DE PAULA CESAR DE OLIVEIRA, MARIA DE NAZARÉ BENÍCIOS GOMES e ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS. PORTARIA nº 057/90, de 06.03.90, resolve designar comissão de SINDICÂNCIA, composta dos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, MARIA DE NAZARÉ BENÍCIOS GOMES, TEREZA MARIA SANTOS AGUIAR. PORTARIA nº 060/90, de 12.03.90, Resolve conceder a servidora MARIA DAS GRAÇAS BAGUNDES CRUZ, Ag. de Portaria, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 12.03.90 à 04.04.90. PORTARIA nº 061/90, de 12.03.90, resolve conceder ao servidor WERNER JORGE TRAVASSOS DE QUEIROS, férias ref. ao exercício de 1989, no período de 12.03.90 à 10.04.90. PORTARIA nº 062/90, de 19.03.90, Resolve conceder ao servidor LUCIVAL SANTANA DA SILVA, férias ref. ao exercício de 1988, no período de 20.03.90 à 18.04.90. PORTARIA nº 063/90, de 22 de março de 1990, resolve designar comissão de sindicância composta pelos servidores ANDRÉ SILVA DE OLIVEIRA, MARIA DE NAZARÉ BENÍCIOS GOMES e ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS. PORTARIA nº 064/90, de 22.03.90, resolve designar comissão de sindicância composta pelos servidores REGINA VAZ, ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS e VÂNIA SUZANE TUMA DA SILVA. PORTARIA nº 064-A/90, de 30.03.90, resolve conceder ao servidor OSVALDO BENEDETO DOS SANTOS, férias ref. ao exercício de 1990, no período de 01.04.90 à 30.04.90. PORTARIA nº 065/90, de 02.04.90, resolve designar comissão de sindicância composta dos servidores ANA CARLA MURRIETA DE OLIVEIRA, ANA LUCIA DA SILVA CAMPOS e PERPÉTTUA DO SOCORRO CARDOSO BERTES.

RESUMO DE PORTARIAS

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E

Conceder através da Portaria nº 066/90, de 02.04.90, ao Sr. JORGE MANGABEIRA DE SOUSA, Diretor da Penitenciária Gov. Fernando Gullhon, numerários para ocorrer com despesas de suprimento de fundo, até 30 dias. PORTARIA nº 067/90, de 02.04.90, conceder a Sra. ROSANA DA GUNHA SIMÕES, Chefe da Divisão de Saúde, numerários p/ocorrer com despesas de suprimento

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - S/A

AVISO

EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - S/A CELPA, avisa aos interessados que realizará no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher nº 1670, nesta Cidade, através das Comissões designadas, as seguintes Licitações:

Table with 4 columns: EDITAL, TOMADA DE PREÇOS, OBJETO, ABERTURA. Includes items for control and protection, electrical work, energy meters, and electrical components.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 14.09.90, no horário comercial, ao preço de Cr\$ 500,00 (QUINHENTOS CRUZEIROS) para a TP 217/90, Cr\$ 2.000,00 (DOIS MILCRUZEIROS) para a TP 218/90 e Cr\$ 300,00 (TREZENTOS CRUZEIROS) para as demais TP'S, como indenização da documentação correspondente.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Belém, 13 de setembro de 1990. (Ext. nº 23824 - Ren. nº 42410 - Dias: 13, 14 e 15.09.90)

SANTA - SANTARÉM REFRIGERANTES S/A

CGC - 05.035.324/0001-89

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE JUNHO DE 1990

DATA, HORA E LOCAL: Em 09 de junho de 1990, às 16:00 horas, na Sede Social, na Rodovia Santa Rita, km 4 - Santarém (PA). CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 124, da Lei 6.407/76. QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas conforme assinaturas no Livro Próprio.

- 1. Aceitar a renúncia dos componentes da Diretoria, Srs. ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES, PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO, OSMAR ALVES PACÍFICO e RENATO DE PAULA SIMÕES, consoante correspondência apresentada a Assembléia. 2. Eleger os seguintes membros para compor a nova Diretoria, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 1992.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES Presidente PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 03 SET 90 001093 SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 23810 - Reg. nº 42396 - Dia: 13.09.90)

COMPAR-CIA-PARAENSE DE REFRIGERANTES

CGC - 04.928.297/0001-00

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE AGOSTO DE 1990.

DATA, HORA E LOCAL: Em 06 de agosto de 1990, às 10:00 horas, na Sede Social, na Rodovia Augusto Montenegro, km 7 - Belém (PA). CONVOCAÇÃO: Edital publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e Jornal "O Diário do Pará" nos dias 24, 25 e 26 de julho de 1990.

- 1. Aceitar a renúncia dos membros do Conselho de Administração, Srs. ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES e OCTAVIO AUGUSTO PEREIRA LÔBO, consoante correspondência apresentada a Assembléia. 2. Aceitar a renúncia dos atuais Diretores, Srs. ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES, WALDEREZ DE PAULA SIMÕES, PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO, OSMAR ALVES PACÍFICO, RENATO DE PAULA SIMÕES e JUAREZ DE PAULA SIMÕES, conforme carta apresentada a Assembléia.

ANTÔNIO DE ANDRADE SIMÕES Presidente PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 28.AGO 90 001065 SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 23809 - Reg. nº 42395 - Dia: 13.09.90)

MARABÁ REFRIGERANTES S/A

CGC - 04.318.556/0001-81

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE JUNHO DE 1990

DATA, HORA E LOCAL: Em 12 de junho de 1990, às 16:00 horas na Sede Social, na Rodovia PA-150, km 3,5 - Marabá (PA). CONVOCAÇÃO: Dispensada nos termos do Art. 124, Lei 6.404/76. QUORUM: Presente a totalidade dos acionistas conforme assinaturas no Livro próprio.

- 1. Aceitar a renúncia dos Diretores, Srs. JUAREZ DE PAULA SIMÕES, ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES, PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO, OSMAR ALVES PACÍFICO e ANTONIO RODRIGUES BARBOSA, consoante correspondência apresentada a Assembléia. 2. Eleger os seguintes membros para compor a nova Diretoria, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se em 1992.

ANTONIO DE ANDRADE SIMÕES Presidente PETRÔNIO AUGUSTO PINHEIRO Secretário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ CERTIFICÓ O ARQUIVAMENTO DESTA DOCUMENTO SOB O NÚMERO ABAIXO: 28 AGO 90 001064 SEC. GERAL ALFREDO COELHO.

(Ext. nº 23811 - Reg. nº 42397 - Dia: 13.09.90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ avisa que fará realizar em sua sede à Avenida Magalhães Barata, 1.201, em Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 28.09.90 a TOMADA DE PREÇOS Nº 15/90-COSANPA, para fornecimento de cabos elétricos trifásicos.

Belém, 11 de setembro de 1990 A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

(Ext. nº 23818 - Reg. nº 42404 - Dia: 13.09.90)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/90

PARTES: COSANPA X NANSEN DO NORDESTE S/A.OBJETO: Fornecimento de peças de reposição para hidrômetros Nansen. VALOR: CR\$3.839.436,00; PRAZO: 60 dias; F. LEGAL: Dispensa de Licitação, Artigo 16, I, da Lei, 5416/87; F. RECURSO: Proprios da COSANPA.

Belém, 11 de setembro de 1990 AURÉLIO SOUZA NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Ext. nº 23826 - Reg. nº 42413 - Dia: 13.09.90)

Por Contrato de Constituição de Sociedade Civil, datado de agosto de 1990 Raimundo Almeida e Antonia Vasconcelos Almeida, brasileiros, casados, residentes em Belém-PA, constituíram uma sociedade civil por cotas de responsabilidade limitada que girará sob a denominação de Centro Educacional "O Pequeno Mestre", com sede à Rua Erasmo Braga, nº 100 - Aninzeas/PA, tendo seu início em 19 de fevereiro de 1990, com atividade de prestação de serviços de colares, com capital de Cr\$-100.000,00 em partes iguais entre sócios.

(G.Reg. 33-500)

RESUMO DO ESTATUTO DA 1ª IGREJA EVANGÉLICA CONGREGACIONAL DE BELÉM, fundada em 13 de julho de 1975, foi instituída no dia 26 de novembro de 1989, em sua sede a Av. Ceará nº 346 - Canudos, uma sociedade religiosa sem fins lucrativos por tempo indeterminado, que tem por fim cultivar a Deus em Espírito e em Verdade, pregar o Evangelho de Jesus Cristo, estudar e ensinar as Sagradas Escrituras do Antigo e Novo Testamento, realizar obras de caráter filantrópico, composta de número ilimitado de pessoas que aceitam livremente suas doutrinas e disciplina: A Igreja será administrada pelos membros eleitos anualmente e representada pelo Pastor eleito por tempo indeterminado, sendo o seu Poder supremo a Assembléia de membros. O Patrimônio da Igreja será constituído de doações, bens móveis e imóveis e em caso de extinção, os bens remanescentes serão entregues a UNIÃO DAS IGREJAS EVANGÉLICAS CONGREGACIONAIS DO BRASIL, à qual a Igreja é filiada para fins de cooperação, mas mantém integralmente sua autonomia e soberania. Os oficiais e os demais membros da Igreja também não respondem subsidiariamente pelas obrigações da Igreja.

ELEAZAR LUIZ CINTRA DUARTE Pastor (G.Reg. 33-502)

AMAZON MODAL TRANSPORTE INTERMODAL S/A-CGC 04063947/0001-00 EXTRATO DA ARCA realizada em 15.08.90, às 10hs em sua sede social à Rod. Augusto Montenegro s/nº, Km 08, Tomonó, Cidade de Ananindeua, reuniram os membros do Conselho de Administração sob a presidência do Sr. Moacir Ferro, Tomada a palavra o Sr. Presidente que quis aprovar a concessão para a Diretoria, em nome da Companhia, atualizasse títulos perante instituições financeiras, em consequência de operações de créditos, financiamentos efetuados pela ITD Transporte Ltda. Colocada em discussão o único item da pauta os conselheiros aprovaram a concessão pela Diretoria, nos termos expostos pelo Presidente. Nada havendo a tratar foi lavrada a presente Ata e que foi assinada pelos Srs. Moacir Ferro -Presidente, Celso Joaquim Raio, Antonio Carlos Gomes Munhoes Arquivada na JUCEPA sob o nº 00118, em 10.09.90.

(Ext. nº 23825 - Reg. nº 42412 - Dia: 13.09.90)

Resumo do Estatuto da Associação de Pais do Grupo Educacional Ideal AS-PAGEI, aprovado em Assembléia Geral realizada em 10.09.90.

Denominação: Associação de Pais do Grupo Educacional Ideal-ASPAGEI. Data da Fundação: 10 de setembro de 1990. Duração: Tempo indeterminado. Sede (provisória): Rua dos Mundurucus 1412. Natureza, Princípios e Finalidades: É uma sociedade civil, sem fins lucrativos. Os objetivos da ASPAGEI são: a) representar todos os pais ou responsáveis dos alunos junto ao GEI, seja quanto a definição do valor das mensalidades, seja na melhoria do ambiente e da qualidade do ensino, do relacionamento de alunos, pais e colégio, como também, em quaisquer outras entidades que se fizer necessário; b) Promover a integração dos pais dos alunos com a problemática educacional, cultural, social, desportiva e administrativa do GEI, com vistas ao seu aprimoramento; c) Definir objetivos e programar metas, no campo das relações humanas e das comunicações, com o objetivo de melhorar o relacionamento entre, seus pais e a direção do GEI, atendendo-lhes as justas reivindicações; d) No campo da divulgação e publicidade, com o escopo de divulgar periodicamente, as atividades da Associação por meio de circulars, boletins, revistas, jornais e outros meios de comunicação; e) No campo pedagógico, com vista a ampliar a programação educacional do GEI.

Do Quadro Social: são considerados sócios da ASPAGEI, os pais ou responsáveis dos alunos regularmente matriculados no GEI. Responsabilidade: é expressamente vedado aos sócios assumirem dívidas ou obrigações em nome da Associação. Da Organização: são órgãos da Associação, a Assembléia Geral, Diretoria e Conselho Fiscal.

Administração e Representação: Diretoria. Prazo de Mandato da Diretoria: 02 anos. Dissolução: A ASPAGEI só poderá ser extinta por decisão unânime de seus sócios, em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. Representação Provisória: A Comissão Executiva Provisória, eleita na mesma Assembléia Geral da Fundação que aprovar este Estatuto, responde solidariamente por todos os atos da Associação, exercendo as funções e responsabilidades de Diretoria, devendo providenciar seu registro nos órgãos competentes. (Ext. nº 23825 - Reg. nº 42412 - Dia: 13.09.90)

APIACÁS HOIEIS E TURISMO S/A
C.G.C. 05.020.920/0001-95

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 28/04/90.
LOCAL E HORA: Sede da Empresa, sito à rua Hugo de Mendonça S/N na Cidade de Itaituba Estado do Pará, às 16:00hs. **PRESENCIA:** Totalidade dos Acionistas com direito a voto, conforme assinaturas lançadas no "Livro de Presença de Acionistas". **COMPOSIÇÃO:** "Carta Convite", endereçada a todos os Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente BENEDITO CARLOS PORCINÚCULA, Secretário - JOSÉ LUIZ PORCINÚCULA. **SUSPENSÃO DOS TRABALHOS:** Até dia 05 de setembro de 1990. **REABERTURA DOS TRABALHOS:** Às 8:00 Hs do dia 05 de setembro de 1990, em sua sede social, com a presença dos mesmos Acionistas. **DELIBERAÇÕES: ORDINÁRIAS:** a) Apreciação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31/12/89. b) Prestação de Contas da Diretoria. c) Apreciação do Capital. d) Capitalização do Capital Social Integralizado no valor de Cr\$ 20.650.000,00 (Vinte milhões, seiscentos e cinquenta mil cruzeiros), sendo 10.325.000 (Dez milhões, trezentos e vinte e cinco mil) de Ações Ordinárias Nominativas e 10.325.000 (Dez milhões, trezentos e vinte e cinco mil) de Ações Preferenciais Nominativas. e) Foi aprovada a alteração do valor nominal de cada ação para Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro). f) Reeleição da Diretoria até "AGO/E" de 1993, Presidente BENEDITO CARLOS PORCINÚCULA, 1º Vice-Presidente ANA MARIA CORREA PORCINÚCULA, 2º Vice-Presidente JOSÉ LUIZ PORCINÚCULA e para Diretoria Executiva reeleitos foram, Presidente BENEDITO CARLOS PORCINÚCULA, a) Homologar Assembleia realizada fora do tempo hábil. b) Aumento do limite do Capital Social Autorizado de Cr\$ 8.244.519,00 para Cr\$ 300.000.000,00, obedecida a conversão de cruzados nos novos para cruzeiros, conforme MP 168/90. c) Nova redação do Artigo 4º do Estatuto Social. **ARTIGO QUARTO: O Capital Social** Autorizado é Cr\$ 300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros), divididos em 50.000.000 (Cinquenta milhões) de Ações Nominativas, 150.000.000 (Cento e cinquenta milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" e 100.000.000 (Cem milhões) de Ações Preferenciais Nominativas Classe "B" de valor nominal de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma. Em seguida o Presidente BENEDITO CARLOS PORCINÚCULA, comunicou aos Acionistas da necessidade da Empresa em subscrever 2.890.261 (Dois milhões oitocentos e noventa mil duzentos e sessenta e uma) Ações Ordinárias Nominativas de valor de Cr\$ 1,00 (Um cruzeiro) cada uma, totalizando o montante de Cr\$ 2.890.261,00 (Dois

milhões, oitocentos e noventa mil, duzentos e sessenta e um cruzeiros), emissão dentro do limite do Capital Autorizado, a a totalidade dos Acionistas renunciaram o direito de preferência, tendo manifestado-se o Acionista "ENGETEL - ENG. CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA" C.C. 05.061.148/0001-50, na qualidade de procuradora do "BANCO MERCANTIL DE DESCONTO S/A" C.C. 60.892.304/0001-32, o qual gostaria de participar do Controle Acionário, a fim de aplicar a faculdade do Artigo 18º § 2º e 3º do Decreto-lei nº 1.374 de 12/09/74, tendo os Acionistas manifestado-se favoravelmente a inclusão desse novo Acionista. **ORDEM DO DIA:** Foram aprovadas sem restrições as deliberações do dia. **ENCERRAMENTO:** Como ninguém se manifestou o presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da ATA no livro próprio, deu por encerrada a Assembleia Geral às 19:00 Hs do dia 05 de setembro de 1990. A presente é cópia fiel do Livro competente arquivado na JUCEPA sob nº 001122 de 11/09/90 - Alfredo Ferreira - Secretário Geral.

(Ext. nº 23829 - Req. nº 42416 - Dia: 13.09.90)

RESUMO DO ESTATUTO DO CHAPÉU VIRADO ESPORTE CLUBE, Aprovado em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 15 de maio de 1990
denominação: Chapéu Virado Esporte Clube
Natureza Jurídica: Entidade sem fins lucrativos. **Data de Fundação:** 20 de junho de 1973. **Finalidade:** Divulgar e promover a prática dos desportos em geral, e em particular o futebol de campo, divulgar trabalhos valiosos de caráter social, cultural e cívico com a participação da comunidade em geral, lutar pelo aprimoramento do esporte amadorista, pelo bem estar e pelo desenvolvimento integral da sociedade, colaborar, manter intercâmbio com órgãos oficiais, associações congêneres, entidades dirigentes, principalmente estreito relacionamento com a que estiver diretamente filiada e com o Conselho Regional de Desportos (CRD). **Fundo Social:** Pretende Associação receber convênios com órgãos do governo. **Sede:** Ilha do Mosqueiro, bairro do Chapéu Virado no terreno da Ed. Russo (preço Abelardo Conduto) Av. 16 de Novembro s/nº. **Tempo de Duração:** 50 anos. **Administração e Representação:** É de integral competência da Diretoria. **Prazo de mandato:** 02 anos. **Reforma do estatuto:** Somente poderá ser alterado este estatuto após decorridos 08 (oito) anos de sua aprovação. **responsabilidade:** A diretoria responderá subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Associação. **Dissolução:** A Associação só poderá ser dissolvida em caso de insuperáveis dificuldades na concepção de seus objetivos e mediante aprovação da Assembleia geral convocando expressamente para esse fim (2/3) de sócios efetivos e com pleno direito, sendo todo o acervo social e patrimonial destinado a uma ou mais instituições de caridade, com a mesma finalidade. **Diretoria:** Presidente: Júlio Ricardo Vidinha de Freitas; Vice-Presidente: Raiz Giestras Rachid; 1º Secretário: Nivaldo da Silva Moraes; 2º Secretário: José Cardoso da Costa; 1º Tesoureiro: Osvaldo Oliveira Soeiro; 2º Tesoureiro:

ro: Carlos Alberto Cardoso Amaral.
Mosqueiro-Belém/Pará, 15 de maio de 1990
JULIO RICARDO VIDINHA DE FREITAS
Presidente (CONV. Nº 486-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BARRIO DO AEROPORTO VELHO, Aprovado em sessão de Assembleia Realizada no dia 24 de julho de 1988.
denominação: Associação de Moradores do Bairro do Aeroporto Velho
Natureza Jurídica: Uma instituição particular e apolítica, ante secretaria
Data de Fundação: 24 de julho de 1988 **Finalidade:** Defender os interesses da comunidade, buscando soluções para os problemas existentes no bairro.
Fundo Social: Promoções, doações, contribuições, etc...
Atividade: Assistenciais, Educacionais e Culturais
Sede: Santarém-Pará **Tempo de Duração:** 01 (um) ano
reforma: Após o período de 01(um) ano de sua publicação e respaldado pela decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros
responsabilidade: A Diretoria
Dissolução: Pela decisão de 2/3 (dois terços) dos membros da Associação, seus bens e patrimônios serão doados a instituições congêneres devidamente registrada no Conselho Nacional do Serviço Social do Ministério da Cultura.
Diretoria: Presidente: Enock Nogueira dos Santos; Secretário: Maria Elenita Batista Farias; Tesoureiro: Abraão Batista da Silva.
santarém-Pará 24 de julho de 1988
ENOCK NOGUEIRA DOS SANTOS
Presidente (CONV. Nº 487-SEJU)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BARRIO DO MALACÁ "UNIÃO DO MALACÁ" (AMMÁ), Aprovado em sessão de Assembleia geral realizada no dia 18 de dezembro de 1988
denominação: Associação dos Moradores do bairro do Malacá "União do Malacá" (AMMÁ) **Natureza Jurídica:** Instituição de caráter solidário sem fins lucrativos. **Data de Fundação:** dia 18 de dezembro de 1988
Finalidade: tratar dos interesses dos associados **Fundo Social:** doações, contribuições, etc... **Sede:** Cidade de Santarém-Pará
Tempo de duração: Indeterminado **Administração e Representação:** O Presidente **Prazo de mandato da Diretoria:** 02 (dois) anos
Reforma do estatuto: Em Assembleia Geral com a presença da metade e mais um dos associados **responsabilidade:** A Diretoria
Dissolução: Em Assembleia Geral, seus bens e patrimônios serão distribuídos as Entidades congêneres, associadas e inscritas no Conselho Nacional de Serviço Social.
Diretoria: Presidente: João José de Alencar; 1º secretário: Carlos Fonseca Melo; 1º Tesoureiro: Raimundo Rocha de Miranda.
Santarém, 18 de dezembro de 1988
JOÃO JOSÉ DE ALENCAR
Presidente (CONV. Nº 488-SEJU)

(G. Reg. 33.501)

GOVERNO DO ESTADO
PODER EXECUTIVO

E R R A T A

Anexo I e II do Decreto nº 6.968 de 27 de junho de 1990; publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de junho de 1990.

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

NOME	LOTAÇÃO	CARGOS QUE PASSARÃO A INTEGRAR
AUGUSTA ALAMAR LEÃO FERREIRA	E.E. ACY BARROS PEREIRA	PA-A
CIDALINA CORREA VIEIRA	DICAD	GEP-M-AD1-401
CREUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	E.E. ISABEL DOS S. DIAS	PA-B
LUCIMAR CAVALCANTE AZEVEDO	GAB. DO SECRETÁRIO	PA-A
MARIA FELIPA MONTEIRO DA SILVA	E.E. D. HELENA GUILHON	GEP-M-AD1-401
NEILA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	E.E. DUQUE DE CAXIAS	GEP-M-AD1-401

ONDE SE LÊ:

ANEXO I

NOME	LOTAÇÃO	CARGOS QUE PASSARÃO A INTEGRAR
AUGUSTA ALAMAR LEÃO FERREIRA	E.E. ACY BARROS PEREIRA	PA-B
CIDALINA CORREA VIEIRA	DICAD	PA-B
CREUZA FERREIRA DO NASCIMENTO	E.E. ISABEL DOS S. DIAS	GEP-M-AD1-401
LUCIMAR CAVALCANTE DE LIMA	GAB. DO SECRETÁRIO	PA-A
MARIA FELIPA MONTEIRO DA SILVA	E.E. D. HELENA GUILHON	PA-B
NÉLIA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA	E.E. DUQUE DE CAXIAS	GEP-M-AD1-401

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 1990.

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

NOME	LOTAÇÃO	CARGOS QUE PASSARÃO A INTEGRAR
EMÍLIA SOARES MORAES	ÓBIDOS	PA-A
ELIANA FARIAS TAVARES	ORIXIMINÁ	PA-B
GERCINDA MATOS PEREIRA	BREVES	PA-A
JOSEFA ALVES DA SILVA	CAPANEMA	PA-M
MARIA LIMA ALVES MOURA	OEIRAS DO PARÁ	GEP-M-AD1-401
MARIA VIRGINIA PEDROSO SANTOS	BENEVIDES	PA-A
MARIA LINDALVA DOS SANTOS ARAÚJO	ITAITUBA	PA-A
MARIA LOBATO DE SOUZA	ITAITUBA	PA-B

MARIA FLORICE MARTINS FUAES	MONTE ALEGRE	PA-A
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO PINHEIRO	ABAETETUBA	PA-A
MARIA DAS GRAÇAS GOES RODRIGUES	ABAETETUBA	GEP-M-AD1-401
MARIA MARLETE JESUS CALDERARO	ORIXIMINÁ	PA-B
MARIA LÚCIA FARIAS MENDES	MOSQUEIRO	PA-B
PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO DO CAMPO	CASTANHAL	PA-A
RENILDA LADO SOUZA	RONDON DO PARÁ	PA-B
ROSELIRA CARDOSO SANTIAGO	ALENQUER	PA-B
SALMOZINA BORGES SANTANA	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA-A

ONDE SE LÊ:

ANEXO II

NOME	LOTAÇÃO	CARGOS QUE PASSARÃO A INTEGRAR
EMÍLIA SOARES MORAES	ÓBIDOS	PA-B
ELIANA FARIAS TAVARES	ORIXIMINÁ	PA-A
GERCINDA MATOS PEREIRA	BREVES	PA-A
JOSEFA ALVES DA SILVA	CAPANEMA	PA-B
MARIA LIMA ALVES MOURA	OEIRAS DO PARÁ	GEP-M-AD1-401
MARIA VIRGINIA PEDROSO DOS SANTOS	BENEVIDES	PA-A
MARIA LINDALVA DOS ANJOS ARAÚJO	ITAITUBA	GEP-M-AD1-401
MARIA LOBATO DE SOUZA	ITAITUBA	PA-A
MARIA FLORICE MARTINS FRIAS	MONTE ALEGRE	PA-A
MARIA DAS GRAÇAS CARNEIRO PINHEIRO	ABAETETUBA	GEP-M-AD1-401
MARIA DAS GRAÇAS GOES RODRIGUES	ABAETETUBA	PA-A
MARIA MARLETE JESUS CALDERARO	ORIXIMINÁ	PA-A
MARIA LÚCIA FARIAS MENDES	MOSQUEIRO	PA-A
PEDRINA MARIA DA CONCEIÇÃO DO CAMPO	CASTANHAL	PA-A
RENILDA LAGO SOUZA	RONDON DO PARÁ	PA-B
ROSELITA CARDOSO SANTIAGO	ALENQUER	PA-B
SALMOZINA BORGES SANTANA	S. JOÃO DO ARAGUAIA	PA-B

Republicado por ter saído com incorreções no Diário Oficial do Estado de 15 de agosto de 1990.

GABINETE DO GOVERNADOR

REFERENCIA: Of. nº 054/90-PGA, de 10.09.90
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA
ASSUNTO: Pedido de dispensa de licitação
D E S P A C H O:

Autorizo, nos termos da lei, dispensa de licitação para aquisição de uma embarcação para a SEFA para a área de S. Domingos do Capim.

PUBLIQUE-SE.

Em, 10.09.90

HÉLIO MOTA GUEIROS

Governador do Estado

CASA CIVIL

RELAÇÃO DAS LICITAÇÕES REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Belém, 12 de Setembro de 1990

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 099/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE PAPEL
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): F.N. ALMEIDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-385.000,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 102/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS CALCULADORAS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): SHARP
 VALOR GLOBAL: Cr\$-64.252,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 101/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): BELFLEX
 VALOR GLOBAL: Cr\$-63.348,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 104/90
 OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO (AGÊNCIA ORIXIMINÁ)
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PROGRESSO
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.050.827,76
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 100/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MONTE CARLO
 VALOR GLOBAL: Cr\$-125.580,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL TANCREDO NEVES

ASSUNTO : CONVITE Nº 019/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MAJOLE
 VALOR GLOBAL: Cr\$-314.240,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 060/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE CARNE BOVINA E MATERIAL PERMANENTE
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): FRIGOPLAN
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.005.125,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 29/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE FITA PARA IMPRESSORA IBM
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): SUPRIDATA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-402.160,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 56/90
 OBJETO : EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENROLAMENTO DE 02 MOTORES ELÉTRICOS DESTINADOS A BELÉM-PARÁ
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): ELETROTÉCNICA WILSON
 VALOR GLOBAL: Cr\$-237.740,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 048/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE 01 CONJUNTO MOTOR BOMBA SUBMERSO (BELÉM)
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): HIDROMAQ-COM. DIST. E REP. LTDA.
 VALOR GLOBAL: Cr\$-433.000,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 106/90
 OBJETO : SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 01 MOTONIVELADORA
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): TELMAQ
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.004.715,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 190/90
 OBJETO : REFORMA GERAL DAS INSTALAÇÕES DO SERVIÇO MÉDICO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONTRAGON-CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-3.520.783,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 173/90
 OBJETO : RESTAURAÇÃO DE 02 PONTES EM MADEIRA DE LEL
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): MATOS E STOS. LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.800.000,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 194/90
 OBJETO : RECUPERAÇÃO EM 01 CAMINHÃO MERCEDES BENZ MODELO 1113
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): FREIO NORTE
 VALOR GLOBAL: Cr\$-395.600,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 062/90.
 OBJETO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERV. DE CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-5.663.900,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 166/90
 OBJETO : RESTAURAÇÃO DE 01 PONTE DE MADEIRA DE LEL
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): NCF ENG. E COM. REP.
 VALOR GLOBAL: Cr\$-1.758.878,64
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 169/90
 OBJETO : RESTAURAÇÃO EM UMA PONTE EM MADEIRA DE LEL PA-242(CASTANHA)
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CONSEG
 VALOR GLOBAL: Cr\$-2.246.846,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SETRAN

ASSUNTO : CARTA CONVITE Nº 179/90
 OBJETO : RECUPERAÇÃO DE 01 PICK-UP CHEVY
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CHEVROTE NICA-VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS
 VALOR GLOBAL: Cr\$-176.500,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: BANPARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 103/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): CUMOVESQ. PAINEL, COLARES E DIVIMAT
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 181.320,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ASSUNTO : CONVITE Nº 002/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): RUCHA E CIA. CASA BEARENSE E J.F. ROTHÉA E CI. LTDA - O G. POUQU.
 VALOR GLOBAL: Cr\$ 308.700,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 030/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE COMPONENTES ELÉTRICOS
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAM COMÉRCIO LTDA E A. ELETROM LTDA
 VALOR GLOBAL: Cr\$-449.636,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 011/90
 OBJETO : FORNECIMENTO DE TUBOS E CONEXÕES EM FG BELÉM
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): LUIS M. LOPES, CONFIRMETA LTDA E FERRAMAQ COM. E REP. LTDA.
 VALOR GLOBAL: Cr\$-3.972.018,00
 DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

ASSUNTO : CONVITE Nº 016/90
 OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
 FIRMA(S) VENCEDORA(S): LIVRARIA CONTE, SAGRADA FAMÍLIA E MS. PAPELARIA

E INFORMÁTICA

VALOR GLOBAL: Cr\$-772.965,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEPLAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 008/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE HIGIENE E LIMPEZA
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PAPELARIA MAGALHÃES, GRÁFICA SANTO ANTÔNIO, INTEGRAL, PAPELARIA COLARES, MR. INFORMÁTICA E LOJA DAS MÁQUINAS.

VALOR GLOBAL: Cr\$-559.947,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: COSANPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 050/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CASA DO ELETRECISTA LTDA, ENGETEC-COM. E REP. LTDA, A PHILILÂNDIA LTDA, IMPORTADORA OPLIMA LTDA, EITROLUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA E LUPINO COM. DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-391.927,10
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 025/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FIRMA(S) VENCEDORA(S): JOSÉ SOARES S/A, comoveq LTDA, MARCOS MARCELIN CIA, BELCOPY LTDA, PLANTEL S/A, ENAL LTDA, RANA IAR FRIO, LOJA DAS MÁQUINAS, KARAJÁS LTDA, OLIVEIRA MÓVEIS, DIVIMAT LTDA, GRÁFICA SANTO ANTÔNIO LITE TÃO LTDA E RACIONAL LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-7.845.097,50
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SEGUP

ASSUNTO : CONVITE Nº 09/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL QUÍMICO HOSPITALAR
FIRMA(S) VENCEDORA(S): SHERTA COM. E REP. LTDA, BIONOVA DIST. LTDA E BIENTIFICO COM. E REP. LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-1.042.551,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 049/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FIRMA(S) VENCEDORA(S): PROMED LTDA, JOSÉ SOARES COM. E REP. S/A, AS COM. E REP. E BIONOVA DIST. LTDA

VALOR GLOBAL: Cr\$-250.017,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 050/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
FIRMA(S) VENCEDORA(S): GELPAC COM. E EQUIPAMENTOS LTDA, CARNEIRO E CAVALCANTE LTDA, RACIONAL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA E AS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.

VALOR GLOBAL: Cr\$-223.501,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 031/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL
FIRMA(S) VENCEDORA(S): MEDICAL LTDA, INTERLAB LTDA, BALCAN LTDA, POLINEDI CA, AS COMÉRCIO E REP. LTDA, NORTEC LTDA E BIONOVA LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-3.935.406,10
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: PRODEPA

ASSUNTO : CONVITE Nº 31/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA GURUPI
FIRMA(S) VENCEDORA(S): CASA DO ELETRICISTA, A PHILILÂNDIA, A ELÉTRICA, ENGETEC, ELETROLUZ, VALLE MAT. ELET. E MJ ELETRICIDA DE.

VALOR GLOBAL: Cr\$-143.741,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 01/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
FIRMA(S) VENCEDORA(S) ENGETEC - ENGE E COMERCIO LTDA, JR. ESCOLA COM. E REP. LTDA; OLIVEIRA MÓVEIS E PAPELARIA LTDA, MASTER DISTRIBUIDORA LTDA, INTEGRAL COM. E SERV. LTDA, PAPELARIA PARIZE, MARKETING COM. E DIST. LTDA, A PINHEIRO - LIVRARIA GLOBO, DIVIMAT COM. LTDA, COLARES LTDA, PAPELARIA VILA RICA COMÉRCIO, ZALUSO COM.REP. LTDA, EXXUS COM. LTDA, LOJA DAS MÁQ. E SERV. LTDA, GRÁFICA SANTO ANTÔNIO, ROCHA E CIA. LTDA - CASA CERRENSE, OPEN HOUSE DIST. LTDA, DYAL COM. REP. LTDA,

FERRAMAQ COM. REP. LTDA, CONTE CUNHA IND. COM. LTDA E ARRIFANO E CIA LTDA.

VALOR GLOBAL: Cr\$-2.051.290,00
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 24/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE HOSPITALAR
FIRMA(S) VENCEDORA(S): HOSPITÉCNICA, CANNON, BIONOVA, FERRAMAQ, F. CARDOSO LTDA, BAUMER, PLANTEL, MEDICAR, KARAJÁS, PROMEDIUM LAB, TAO, D. RODRIGUES, DENTAL PARÁ, CEDADASTOCK, AS COM. E REP. LTDA E JOSÉ SOARES

VALOR GLOBAL: Cr\$-13.820.817,70
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: SESPA

ASSUNTO : TOMADA DE PREÇOS Nº 23/90
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO
FIRMA(S) VENCEDORA(S): F. CARDOSO E CIA LTDA; REPROMAN COM. E REP. IND. LTDA, CANNON COMERCIAL CIENTIFICA LTDA, AS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, TAO INDUSTRIAL E TÉCNICA LTDA, CEDADAN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, DENTAL PARÁ - LARANGEIRA COM. E REP. LTDA, FERRAMAQ COM. E REP. LTDA, BIONOVA DISTRIBUIDORA LTDA, PLANTEL S/A, JOSÉ SOARES COM. E REP. S/A, KARAJÁS, PROMED LTDA, D. RODRIGUES E CIA LTDA, HOSPITÉCNICA, NORTEC, BIOMEDIC, RUCONLAB COM. E REPRESENTAÇÕES MEDICAL MERCANTIL E STOCK.

VALOR GLOBAL: Cr\$-14.364.253,34
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

INTERESSADO: DETRAN

ASSUNTO : CONVITE Nº 015/90
OBJETO : LICITAR PREÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE TIPOREINPRESSORES

FIRMA(S) VENCEDORA(S): MICRODATA
VALOR GLOBAL: Cr\$-186.924,92
DESPACHO GOVERNAMENTAL: HOMOLOGO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

OBRAS PÚBLICAS

EDITAL DE LICITAÇÃO ADMINISTRATIVA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DO HOSP. DOS SERV. DO ESTADO...

At. nº 23.884, Reg. nº 42.404 de 13/09/90

PORTARIA Nº 0780 DE 08 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada...

RESOLVE: APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" da Constituição Estadual...

PORTARIA Nº 1017 DE 28 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada...

RESOLVE: APOSENTAR de acordo com o art. 33, item I, da Constituição Estadual...

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0505 DE 08 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada...

RESOLVE: APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, alínea "c" e 31, item I da Constituição Estadual...

PORTARIA Nº 1018 DE 22 DE ABRIL DE 1990

A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada...

RESOLVE: APOSENTAR de acordo com o art. 33, item III, alínea "b" da Constituição Estadual...

do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo determinou a publicação do Edital Nº 68/90 de 30.07.90 que promoveu a agregação das Seções Eleitorais abaixo relacionadas, de conformidade com os §§ 3º e 4º, Artº 4º da Resolução Nº 16.514, de 22 de maio de 1990, do Tribunal Superior Eleitoral, em face do último boletim fornecido pelo SERPRO, em 17 de agosto do corrente, alterando o número de eleitores por Seção.

MUNICÍPIO DE ACARÁ

- 01- LOCAL-1180 - SEÇÃO 477ª - 20 eleitores - ESCOLA PÚBLICA DE IGARAPÉ CASTANHAI - agregada à 25ª SEÇÃO (391 eleitores)
- 02- LOCAL-1317 - SEÇÃO 475ª - 63 eleitores - BIBLIOTECA DO MOBRAL - agregada à 445ª SEÇÃO - (367 eleitores)
- 03- LOCAL-1376 - SEÇÃO 449ª - 15 eleitores - TRAPIÇHE MUNICIPAL, agregada à 54ª SEÇÃO - (307 eleitores)

MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ

- 04- LOCAL-1252 - SEÇÃO 458ª - 01 eleitor - ADMINISTRAÇÃO DE VILA CONCÓRDIA - agregada à 388ª SEÇÃO - (366 eleitores)
- 05- LOCAL-1090 - SEÇÃO 459ª - 01 eleitor - ESCOLA DO IGARAPÉ JUTAI - agregada à 363ª SEÇÃO (279 eleitores)
- 06- LOCAL-1260 - SEÇÃO 478ª - 25 eleitores - ESCOLA MUNICIPAL REMÍDIOS DO SENHOR - agregada à 389ª SEÇÃO (370 eleitores)
- 07- LOCAL-1244 - SEÇÃO 479ª - 08 eleitores - ESCOLA MUNICIPAL D. PEDRO II - agregada à 383ª SEÇÃO (381 eleitores)

DISTRITO DE MOSQUEIRO

- 08- LOCAL-2445 - SEÇÃO 443ª - 25 eleitores - GRUPO ESCOLAR INGLÊS DE SOUZA - agregada à 352ª SEÇÃO - (290 eleitores)
- 09- LOCAL-2429 - SEÇÃO 441ª - 04 eleitores - CENTRO DE RECREAÇÃO SEMBO - agregada à 345ª SEÇÃO (340 eleitores)
- 10- LOCAL-2399 - SEÇÃO 467ª - 02 eleitores - ESCOLA PROFESSORA DONATILIA LOPES - agregada à 340 SEÇÃO - (379 eleitores)

DISTRITO DE ITOARACI

- 11- LOCAL-1376 - SEÇÃO 280ª - 120 eleitores - ESCOLA ESTAD. DE 1ª GRAU MARTA DA CONCEIÇÃO, agregada à 279ª SEÇÃO (149 eleitores)
- 12- LOCAL-1465 - SEÇÃO 294ª - 89 eleitores - POSTO DE SAÚDE DO PAMA, agregada à 293ª SEÇÃO (153 eleitores) - ESCOLA MONSENHOR JOSÉ MARIA AZEVEDO
- 13- LOCAL-1473 - SEÇÃO 295ª - 52 eleitores - POSTO DE SAÚDE DO TUJUMAIRA, agregada à 293ª SEÇÃO - (153 eleitores)
- 14- LOCAL-1082 - SEÇÃO 409ª - 33 eleitores - MAGUARI ESPORTE CLUBE, agregada à 163ª SEÇÃO (265 eleitores)
- 15- LOCAL-1163 - SEÇÃO 410ª - 59 eleitores - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO, agregada à 207ª SEÇÃO - 306 eleitores
- 16- LOCAL-1554 - SEÇÃO 412ª - 68 eleitores - GRUPO ESCOLAR PROPª MARIA HELOISA DE CASTRO, agregada à 321ª SEÇÃO (267 eleitores)
- 17- LOCAL-1155 - SEÇÃO 414ª - 77 eleitores - ESCOLA SÃO CLEMENTE, agregada à 204ª SEÇÃO (334 eleitores)
- 18- LOCAL-1074 - SEÇÃO 416ª - 84 eleitores - PRIMA-PA, agregada à 161ª SEÇÃO (289 eleitores)
- 19- LOCAL-1147 - SEÇÃO 417ª - 17 eleitores - ESCOLA SANTANA, agregada à 203 SEÇÃO - (352 eleitores)
- 20- LOCAL-1058 - SEÇÃO 419ª - 17 eleitores - ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO, agregada à 288ª SEÇÃO - (287 eleitores)
- 21- LOCAL-1481 - SEÇÃO 421ª - 21 eleitores - CENTRO COMUNITÁRIO ESTRADA NOVA, agregada à 300ª SEÇÃO - (251 eleitores)
- 22- LOCAL-1040 - SEÇÃO 424ª - 57 eleitores - CENTRO SOCIAL DO SAGRADO CORAÇÃO, agregada à 146ª SEÇÃO - (344 eleitores)
- 23- LOCAL-1163 - SEÇÃO 425ª - 42 eleitores - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO, agregada à 208ª SEÇÃO - (305 eleitores)
- 24- LOCAL-1015 - SEÇÃO 426ª - 41 eleitores - CENTRO COMUNITÁRIO DA AGULHA, agregada à 124ª SEÇÃO (261 eleitores)
- 25- LOCAL-1520 - SEÇÃO 427ª - 51 eleitores - CENTRO COMUNITÁRIO DO PAPANÁ, agregada à 312ª SEÇÃO - (265 eleitores)
- 26- LOCAL-1210 - SEÇÃO 428ª - 13 eleitores - CIRCULO OPERÁRIO CATÓLICO, agregada à 221ª SEÇÃO - (286 eleitores)
- 27- LOCAL-1090 - SEÇÃO 430ª - 12 eleitores - CENTRO COMUNITÁRIO SAIBRO JARDIM, agregada à 166ª SEÇÃO - (283 eleitores)
- 28- LOCAL-1163 - SEÇÃO 431ª - 14 eleitores - CLUBE DE MÃES LEONARDA SOLHEIRO, lotada no prédio da ESCOLA PROFESSORA AURORA BAIÃO, agregada à 208ª SEÇÃO - (305 eleitores)

- 29- LOCAL-1392 - SEÇÃO 432ª - 04 eleitores - FUNDACÃO LYONS CLUBE DE ITOARACI, agregada à 281ª SEÇÃO - (291 eleitores)
 - 30- LOCAL-1058 - SEÇÃO 435ª - 06 eleitores - ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO, agregada à 285ª SEÇÃO (287 eleitores)
 - 31- LOCAL-1120 - SEÇÃO 444ª - 104 eleitores - ESCOLA ESTADUAL MARIA LUIZA DA COSTA REGO, agregada à 199ª SEÇÃO (282 eleitores)
 - 32- LOCAL-1562 - SEÇÃO 446ª - 04 eleitores - CENTRO COMUNITÁRIO DO KM 23, agregada à 322ª SEÇÃO (384 eleitores)
 - 33- LOCAL-1317 - SEÇÃO 448ª - 17 eleitores - ITAIARAÍ ESPORTE CLUBE, agregada à 266ª SEÇÃO (298 eleitores)
 - 34- LOCAL-1570 - SEÇÃO 452ª - 01 eleitor - ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO, agregada à 326ª SEÇÃO (239 eleitores)
 - 35- LOCAL-1031 - SEÇÃO 454ª - 91 eleitores - ESCOLA EST. DE 1ª GRAU MARIA ANTONIETA SERRA FREIRE, agregada à 433ª SEÇÃO - (277 eleitores)
 - 36- LOCAL-1104 - SEÇÃO 456ª - 30 eleitores - CRECHE MARILDA NUNES, agregada à 408 SEÇÃO - (273 eleitores)
 - 37- LOCAL-1627 - SEÇÃO 466ª - 01 eleitor - ESCOLA E R C DA COMUNIDADE CRISTÁ DO BENGUI, agregada à 429ª SEÇÃO - (116 eleitores)
 - 38- LOCAL-1279 - SEÇÃO 470ª - 10 eleitores - ESCOLA ESTADUAL DE 1ª GRAU TEODORA BENTES, agregada à 254ª SEÇÃO - (333 eleitores)
 - 39- LOCAL-1384 - SEÇÃO 480ª - 13 eleitores - POSTO DE SAÚDE DO COIJUBA, agregada à 279ª SEÇÃO - (149 eleitores - ESCOLA ESTAD. DE 1ª GRAU MARTA DA CONCEIÇÃO)
 - 40- LOCAL-1570 - SEÇÃO 481ª - 02 eleitores - ESCOLA ESTADUAL XV DE NOVEMBRO, agregada à 326ª SEÇÃO - (239 eleitores)
 - 41- LOCAL-1422 - SEÇÃO 482ª - 21 eleitores - INDAÍ DO BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDª, agregada à 288ª SEÇÃO - ESCOLA MISTA COSME E DAMIÃO - (287 eleitores)
 - 42- LOCAL-1678 - SEÇÃO 486ª - 20 eleitores - ESCOLA DE 1ª GRAU PROPª WALTER LEITE GALINHA, agregada à SEÇÃO 483ª - CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI (205 eleitores)
 - 43- LOCAL-1694 - SEÇÃO 487ª - 06 eleitores - CRECHE MUNICIPAL CATALINA I, agregada à 483ª SEÇÃO - CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI - (205 eleitores)
 - 44- LOCAL-1686 - SEÇÃO 488ª - 12 eleitores - CENTRO COMUNITÁRIO CATALINA I, agregada à 483ª SEÇÃO - CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI - (205 eleitores)
 - 45- LOCAL-1708 - SEÇÃO 489ª - 05 eleitores - CRECHE MUNICIPAL CATALINA I, agregada à 483ª SEÇÃO - CENTRO DE SAÚDE DO BENGUI - (205 eleitores)
- E, para que não aleguem ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado na Sede da 30ª. Zona Eleitoral. Dado e passado nesta cidade de Belém-Estado do Pará, no Cartório da 30ª. Zona Eleitoral, aos 12 (doze) dias do mês de setembro, do ano de mil novecentos e noventa. (1990). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografei. (a.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª. Zona Eleitoral.
- CARTÓRIO DA 30ª. ZONA ELEITORAL DE BELÉM**
P O R T A R I A Nº 004/90
- O Bacharel Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª. Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Circunscrição do Pará, etc...
- CONSIDERANDO**, que o prédio do POVOADO DE TRAIQUARÉUA-GUAJARÁ-AÇU, do Município de Bujarú, se encontra desativado,
- RESOLVE**: TRANSFERIR o local de funcionamento da SEÇÃO ELEITORAL Nº 382ª, que funcionava naquele local, para o prédio da "ESCOLA MUNICIPAL "BOA-VONTADE", para o pleito de 03 de outubro de 1990.
- C U K P R A - S E.
Belém, 12 de setembro de 1990
Werther Benedito Coelho
DR. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª. Zona Eleitoral/Belém.
(G. & G. Reg. 33.503)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

Anúncio de julgamento da 1ª Câmara Penal Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 18.09.90, para julgamento dos seguintes feitos:

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DA CAPITAL
Recte: Maria das Graças Reis (Adv. Luciel da Costa Caxiado)

Recdos: José Maria Silva e Raimundo Carlos Nascimento Andrade (Adv. Américo Leal)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Aptes: Pedro Paulo dos Santos (Adva. Nazaré G. dos Santos) e Antônio Roberto Machado dos Santos (Adv. Wladimir de Souza Pauxis)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivã: Toscano

RECURSO PENAL EM SENTIDO ESTRITO DE SANTARÉM
Rectes: A Justiça Pública e Manoel da Costa Furtado (Adv. José Ronaldo Campos)
Recdos: Os mesmos
Relatora: Des. Isabel Vidal Leão
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO PENAL DA CAPITAL
Apte: Marcos Juarez Sancho Marinho (Adva. Ana Carla Murrieta de Oliveira)
Apda: A Justiça Pública - 17ª Promotora de Justiça
Relatora: Des. Isabel Vidal Leão
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 12 de setembro de 1990

Dr. *Luiz Cláudio Serra de Faria*
Subsecretário do T.J.E., em exercício

Anúncio de Julgamento da 1ª Câmara Cível Isolada

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Des. Presidente da Câmara, foi designado o dia 18.09.90, para julgamento dos seguintes feitos:

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Carlos Alberto Chermont e outro (Adva. Helena R. Lobato)
Apdo: J.B.M. Teixeira (Adv. Ophir Cavalcante Júnior)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Elizabeth Nepomuceno de Souza Kocha (Adv. Ismar Ferreira de Souza)
Apdo: Preventório Santa Terezinha (Adv. Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Belauto - Administradora Ltda. (Adv. Augusto Roberto Klautau de Araújo)
Apdo: Luiz Carlos Lima da Cruz (Adv. Solange M.P. do Couto Bantas)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Aptes: Banco do Brasil S/A (Adv. Célio Simões de Souza) e Ipal-Industria de Produtos Alimentícios da Amazônia Ltda. (Adva. Ana Célia Bastos)
Apos: Os mesmos
Relatora: Des. Isabel Vidal Leão
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Maria da Conceição Pires Franco (Adv. Paulo Rúbio Meira)
Apdo: N.T. Magazine Ltda. (Adv. Pedro Bentes Pinheiro Filho)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: João Augusto de Souza (Adv. Mariolito Carvalho)
Apdo: Alyrio Juarez Otoni Sabbá (Adv. Antônio A. Neto)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: José Wander de Souza (Adv. Sebastião Souza)
Apdo: Herança de Afonso Justo Chermont (Adva. Helena Lobato)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Maria Elizabeth Martins Rosário (Adv. Carlos Alberto Moura)
Apdo: Hercílio Amarantes de Oliveira (Adv. Hermenegildo A. Crispino)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: Brasilton - Belém Hóteis e Turismo S/A (Hilton Internacional) (Adv. Eudiracy A. da Silva e Helena R. Lobato)
Apda: Fazenda Pública Estadual (Adv. Ulisses Eduardo Carvalho de Oliveira)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivã: Toscano

APELAÇÃO CÍVEL DA CAPITAL
Apte: O Estado do Pará (Adv. Pedro Raimundo Maia Mileo)
Apdo: José Duarte de Oliveira (Adva. Maria da Graça Jesus de Lima)
Relator: Des. Carlos Fernando Gonçalves
Escrivã: Silvana Rocha (em exercício)

APELAÇÃO CÍVEL DE SANTARÉM
Apte: Policlínica São Marcos Ltda. (Adv. Celso B. Soares)
Apdo: José Maria da Costa (Adv. Miguel Berghezan e outro)

Belém (Pa) 11 de setembro de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg.33.490)

23ª Sessão Ordinária das 18ªs Câmaras Isoladas, realizada em 04 de setembro de 1990, sob a Presidência do Exmo. Sr. Des. Ricardo Borges Filho. Presentes: os Exmos. Srs. Desembargadores: Izabel Vidal Leão, Wilson Marques da Silva e Carlos Fernando Gonçalves. Licenciado: Des. Ary da Motta Silveira. Ausência justificada: Des. Lydia Dias Fernandes. Presentes: os Drs. Procuradores de Justiça, Antônio Medeiros (Penal) e Mário Ney Figueiras (Cível).

MATÉRIA PENAL

- 01- Apelação Penal de Santarém
Apte: A Justiça Pública
Apda: Izabel dos Santos Andrade (Adv. Raimundo Oeiras Freire)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 02- Idem, Idem, de Ananindeua
Apte: A Justiça Pública
Apdo: Anselmo da Rocha Silva (Adv. Américo Leal e outro)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 03- Idem, Idem, da Capital
Apte: Jorge Alves Maciel c/ assistente de acusação (Adv. Osvaldo Coelho)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso, dando-lhe provimento, para reformar a decisão recorrida e condenar o réu a pena de dois anos e oito meses de detenção.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Wilson Marques e Carlos Gonçalves.
- 04- Idem, Idem, Idem
Apte: Pedro Paulo Costa Vasconcelos (adv. Djalma Farias)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 05- Idem, Idem, de Portel
Apte: Ivan Miguel Cardoso Pires (Adv. Edson Sarmento Guedes)
Apda: A Justiça Pública
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 06- Idem, Idem, de Tomé-Açu
Apte: Adalberto R. da Cunha, assistente de acusação (Adv. Ademar Kato)
Apdo: Cláudio Fortunato de Oliveira (Adv. Paulo Roberto Avelar)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Decisão: Adiado.

Publicados no D.O. de 30.08.90

- 07- Idem, Idem, Idem
Apte: Ministério Público
Apdo: Nazareno Ramos dos Santos (Adv. Paulo Avelar)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 08- Idem, Idem, de Vigia
Aptes: Luiz Gonzaga Sousa Santos e João Batista Sousa Santos (Adv. Rosa Maria Palmeira e Angela do S. Simeão Chagas)
Apda: A Justiça Pública
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Unanimemente, acolheram a preliminar de intempestividade do recurso, não conhecendo do mesmo.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Izabel Leão e Wilson Marques.

MATÉRIA CÍVEL

- 01- Embargo de Declaração da Capital
Embte: O Município de Belém
Embdo: O V. Acórdão nº 17.473
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Unanimemente, não conheceram dos embargos por incabíveis na espécie.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Izabel Leão e Wilson Marques.
- 02- Apelação Cível da Capital
Apte: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Milton Nobre e Helena Lobato)
Apdos: Edson da Costa Mattos e sua mulher (Adv. Solange Dantas)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 03- Idem, Idem, Idem
Apte: Cleyde Dinelly de Souza (Adv. José R. Bezerra)
Apdo: João B. Bastos (Adv. Leonam Cruz)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 04- Idem, Idem, Idem
Apte: Oscar Raimundo de Moura (Adv. Sebastião Heládio de Souza)
Apdo: Lar de Maria (Adv. Maria das Graças F. Martins)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa. Por maioria de votos, acolheram a preliminar de desentranhar dos autos a peça contestatória. No mérito, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão re-

- corrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Izabel Leão e Wilson Marques.
- 05- Idem, Idem, Idem
Aptes: Pedro Alcântara da Silva e s/ mulher Maria José Carvalho da Silva (Adv. Solange Dantas)
Apdo: Banpará S/A - Crédito Imobiliário (Adv. Maria Antonete Tárrio)
Relator: Des. Ricardo Borges Filho
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de nulidade da sentença. No mérito, negaram provimento ao recurso, a fim de manter a decisão apelada, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Izabel Leão e Wilson Marques.
- 06- Idem, Idem, Idem
Apte: Adalberto Barbosa Carrilho (Adv. Miguel B. Cunha)
Apda: Magnólia Vasconcelos Santos (Adv. Maria das Graças Sampaio)
Relator: Des. Ricardo Borges
Decisão: Adiado.
- 07- Idem, Idem, de Marabá
Apte: Nilo Lourenço de Oliveira (Adv. Gilberto Alves)
Apda: Construtora Amorim Ltda. (Adv. Luivan Oliveira Lopes)
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Adiado.
- 08- Agravo de Instrumento de Santa Izabel do Pará
Apte: Afonso Castro Pinto (Adv. Hilton B. Cardoso)
Apda: Maria Eroniza Borges de Paiva (Adv. Miguel Brasil)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 09- Reexame de Sentença e Apelação Cível de Ananindeua
Sencte: Dra. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível
Apte: Natanael dos S. Anselmo (Adv. Djalma Farias)
Sencto/Apdo: Benedito Santana da Silva (Adv. Sérgio Mello)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 10- Apelação Cível da Capital
Apte: Navegação Sion Ltda. (Adv. José T. Alencar)
Apdo: Queiróz Sampaio (Adv. Douglas Domingues)
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Wilson Marques e Carlos Gonçalves.
- 11- Idem, Idem, Idem
Apte: Nair Alvares de Lima (Adv. Laurênio Rocha)
Apdo: Sílvio Augusto Bastos Meira (Adv. Arnaldo Meira)
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Adiado.
- 12- Idem, Idem, Idem
Apte: Raimundo Agra Guimarães (Adv. Alacy Viana Nahum)
Apdo: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Sílvia Figueiros Mattos)
Relatora: Des. Izabel Leão
Decisão: Unanimemente, não conheceram da preliminar suscitada pelo apelante, por falta de embasamento legal. No mérito, negaram provimento ao recurso para confirmar a decisão recorrida, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Izabel Leão, Wilson Marques e Carlos Gonçalves.
- 13- Reexame de Sentença de 1º Grau da Capital
Sencte: Dra. Juíza de Direito da 15ª Vara Cível
Sencta: Prefeitura Municipal de Curuçá (Adv. José A. Brasil)
Relator: Des. Wilson Marques
Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso e ratificaram a decisão de 1º grau.
T. Julg.: Deses. Wilson Marques, Carlos Fernandes e Ricardo Borges.
- 14- Apelação Cível da Capital
Apte: Egidio Machado Salles (Adv. Otávio Salles)
Apdo: Condomínio do Edifício São Jerônimo (Adv. Jacob José Silva)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Decisão: Adiado.
- 15- Idem, Idem, Idem
Aptes: Pavan Transportes Pesados Ltda. e outros (Adv. Ione Rodrigues)
Apdo: Banco da Amazônia S/A (Adv. Haroldo Guilhaume P. da Silva)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Decisão: Adiado.
- 16- Idem, Idem, Idem
Apte: Carlos Hachem Chaves (Adv. Maria N. Chaves)
Apdos: Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Administração e Procuradoria Geral do Estado (Adv. Elody Nassara de Alencar)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Decisão: Adiado.
- 17- Idem, Idem, Idem
Aptes: Embracon - Empresa Brasileira de Construção Ltda. e outros (Adv. Sant'Ana Peré-

- Apdo: Banco do Estado do Pará S/A (Adv. Fátima Pinheiro)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Decisão: Adiado.
- 18- Idem, Idem, Idem
Apte: Roberto Sebastião Antunes Martins (Adv. Ademar Kato)
Apdo: Orlando Saturnino Ferreira (Adv. Francisco N. Salgado)
Relator: Des. Carlos Gonçalves
Decisão: Adiado.

- Publicados no D.O. de 30.08.90
- 19- Idem, Idem, Idem
Apte: Gilberto Coutinho Jorge (Adv. Paulo Lamarão)
Apda: Doralice Gonçalves Pantoja (Adv. Carlos Alberto Martins Moura)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 20- Idem, Idem, Idem
Apte: Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo (Adv. Mª Antonete Tárrio)
Apdos: Raimundo Martins Filho e sua mulher (Adv. Solange Dantas)
Relatora: Des. Lydia Fernandes
Decisão: Adiado.
- 21- Idem, Idem, Idem
Apte: Edvan Capucho Couteiro, em causa própria
Apdo: Agostinho Teixeira dos Santos (Adv. Ronaldo Koury Maués)
Relator: Des. Ricardo Borges
Decisão: Unanimemente, conheceram do recurso, porém lhe negaram provimento para confirmar a decisão recorrida em todos os seus termos.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Wilson Marques e Izabel Leão.
- 22- Idem, Idem, Idem
Apte: Manoel de Moura Costa Filho (Adv. Fernando Gonçalves)
Apda: Aliete Maria F. Morgado (Adv. Ambrosina Sampaio)
Relator: Des. Ricardo Borges
Decisão: Unanimemente, rejeitaram a preliminar de carência do direito de ação. Unanimemente, rejeitaram a preliminar de prescrição da ação. Unanimemente, rejeitaram a preliminar de cerceamento de defesa. No mérito, negaram provimento ao recurso, para manter a decisão apelada, à unanimidade.
T. Julg.: Deses. Ricardo Borges, Izabel Leão e Wilson Marques.
- 23- Idem, Idem, de Alenquer
Aptes: Dra. Juíza de Direito da Comarca e a Prefeitura Municipal de Alenquer (Adv. Carlos Augusto M. Lima e outro)
Apdos: Dra. Juíza de Direito da Comarca e Antônio Mota de Oliveira (Adv. José Rafael Neto)
Relator: Des. Ricardo Borges
Decisão: Adiado.

Gabinete do Subsecretário do T.J.E.
Belém (Pa) 11 de setembro de 1990

Dr. LUIS CLAUDIO SERRA DE FARIA
Subsecretário do T.J.E., em exercício

(G.Reg.33.490)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 148/90**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. BENEDITO DIDI DE AZEVE DO TEIXEIRA, ex-Prefeito de que no dia 20.09.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 76.839, referente a Tomada de Contas da PM de MOJU, em face do Convênio 1987, firmado com SEVOP.

Belém, 10 de setembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 149/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. MANOEL SOARES CORREA, Presidente de que no dia 20.09.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 78.096, referente a Tomada de Contas da UNIÃO DOS VEREADORES DO PARÁ, em face do Convênio Nº 045/88, firmado com SEPLAN.

Belém, 10 de setembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 150/90

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, notifica o Sr. HAMILTON DE BRITO BEZERRA, ex-Prefeito de que no dia 20.09.90, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo Nº 77.968, referente a Tomada de Contas da PM de MARABÁ, em face do Convênio Nº 16/88, firmado com SEDUC.

Belém, 10 de setembro de 1990.

Manuel Ayres
PRESIDENTE
(G.Reg.33.465)



Diário Oficial

Caderno **2**

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0177

ANO XCIX-100ª DA REPÚBLICA-Nº 26.805

BELEM-QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1990

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 6.299

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento à decisão desta Corte, em sessão de 04.09.90, e à vista do Proc. nº 860/90,

R E S O L V E:

Designar o Sr. IVONALDO BRITO ROLIM, para exercer a função de Escrivão Eleitoral da 66ª Zona, com sede em Peixe-Boi.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 06 de setembro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.300

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6856/90,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº. 1.711/52, o dia 24 de agosto findo, no qual a funcionária ELISABETE SILVA DA SILVA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO 6.301

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6921/90,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº. 1.711/52, o dia 27.08.90, no qual a funcionária ELISABETE PACHECO PEREIRA, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.302

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18, do Regimento Interno, e à vista do Proc. nº 6967/90

R E S O L V E:

Considerar, de acordo com o art. 88, I e seguintes da Lei nº 1.711/52, como licença para tratar da própria saúde, o período de 27 a 31.08.90, no qual a funcionária LUZIA DA GRAÇA FERNANDES, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente

ATO Nº 6.303

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 18 do Regimento Interno, e à vista do Proc nº 6792/90,

R E S O L V E:

Considerar, como licença para assistir pessoa da família, de acordo com o art. 106, da Lei nº1.711/

52, o dia 23.08.90, no qual a funcionária MÁRCIA REGINA COSTA CORRÊA do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), ora à disposição deste Tribunal, deixou de comparecer ao serviço, conforme atestado médico anexo ao processo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se Gabinete da Presidência, em 10 de setembro de 1990

(a) Desª. Lydia Dias Fernandes- Presidente
(G.Reg.33.493)

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 174/90

O Dr. PAULO SERGIO PROTÁ E SILVA, Juiz da 1ª Zona, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos fiscais e delegados de partidos políticos, que no dia 21 de setembro próximo, às 8:30 (oito e trinta) horas, será realizada a audiência para o laço das urnas desta 1ª Zona Eleitoral, que serão usadas no próximo pleito de 03.10.90, no 1º e 2º turnos, se houver.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado na Imprensa Oficial. Dado e passado em Cartório Eleitoral da 1ª zona, aos onze dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa. Eu, _____, escrivão, este datilografado e vai devidamente assinado pelo Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona.

DR. PAULO SERGIO PROTÁ E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

(G.Reg.33.494)

17ª JUNTA ELEITORAL-BELEM

PORTARIA Nº 01/90 de 10 de setembro de 1990

A Doutora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Juíza Presidenta da 17ª Junta Eleitoral, por nomeação legal, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, etc...

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o Artº 38 e seus parágrafos do Código Eleitoral vigente, os cidadãos abaixo relacionados, de notória idoneidade, para atuarem como escrutinadores da 17ª. Junta Eleitoral, sediada em Belém, cuja competência é apurar 91 Urnas da 30ª. Zona Eleitoral, nas Eleições de 03.10.90:

- 01- MARIA DE FATIMA BEZERRA SOUTO-Secretária Geral da Junta.
- 02- MARIA EUGÊNIA RIO BRANCO TOURINHO
- 03- NAZARENO DE JESUS PUREZA DA COSTA
- 04- ANA MARIA DE SOUZA MOIA
- 05- MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
- 06- CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
- 07- ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
- 08- VÂNIA LUZIA FRAZÃO CARVALHO
- 09- IRACI SANTOS DE ALMEIDA
- 10- ERNESTO PACHECO
- 11- CARLOS ANTONIO DINIZ
- 12- MANOEL LUIS SANTOS SILVA
- 13- MARIA ESPERANÇA SANTIAGO
- 14- MARLY LUZ DA SILVA
- 15- ALCIDEA DOS SANTOS
- 16- EDSON FREIRE
- 17- JOAQUIM CABRAL DOS SANTOS
- 18- MARIA IVETE DOS SANTOS PANTOJA
- 19- MARTA JANETTE CAVALCANTE MAIA
- 20- REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
- 21- WASHINGTON DA SILVA FRAZÃO.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belém, 10 de setembro de 1990

CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

Juíza Presidenta da 17ª Junta Eleitoral.

17ª JUNTA ELEITORAL

EDITAL Nº 01/90

A Doutora CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Juíza Presidenta da 17ª Junta Eleitoral, constituída para a apuração de pleito de 03.10.90, por nomeação legal,

FAZ SABER aos interessados e, principalmente, aos Delegados credenciados de Partidos Políticos, que é a seguinte a composição da 17ª Junta Eleitoral, sediada em Belém, cuja competência é apurar 91 (noventa e uma) urnas da 30ª.Zona Eleitoral nas eleições do próximo dia 03.10.90.

PRESIDENTE: CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE

VOGAIS:

RAIMUNDO ELIAS DE SOUZA MENDES
LEA CRISTINA BAPTISTA DE SIQUEIRA
NAZARÉ ELIDIS
ANNI MARIA VIANA MORAES

ESCRUTINADORES:

MARIA EUGÊNIA RIO BRANCO TOURINHO
NAZARENO DE JESUS PUREZA DA COSTA
ANA MARIA DE SOUZA MOIA
MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
CHARLES RIBEIRO DE CASTRO
ANTONIO ERNANDES MARQUES DA COSTA
VÂNIA LÚCIA FRAZÃO CARVALHO
IRACI SANTOS DE ALMEIDA
ERNESTO PACHECO
CARLOS ANTONIO DINIZ
MANOEL LUIS SANTOS SILVA
MARIA ESPERANÇA SANTIAGO
MARLY LUZ DA SILVA
MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SOUTO
ALCIDÉA DOS SANTOS
EDSON FREIRE
JOAQUIM CABRAL DOS SANTOS
MARIA IVETE DOS SANTOS PANTOJA
MARTA JANETTE CAVALCANTE MAIA
REGIANE MARIA PEREIRA DOS SANTOS
WASHINGTON DA SILVA FRAZÃO

Fei designada a escrutinadora MARIA DE FÁTIMA BEZERRA SOUTO para funcionar como Secretária Geral da Junta.

E, para que não se alegue ignorância, baixou-se este Edital que será afixado no lugar de costume e publicado no Diário Oficial de Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez (10) dias do mês de setembro, de ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, Maria das Dores de Oliveira Garcia, Escrivã Eleitoral, o datilografado. (a.) DRA. CARMENCIN MARQUES CAVALCANTE, Juíza Presidenta da 17ª. Junta Eleitoral.

(G.Reg.33.470)

18ª JUNTA APURADORA-30ª ZONA

PORTARIA Nº 001/90

A BACHARELA ANA TEREZA SERENI MURRIETA, Juíza Presidenta da 18ª Junta Apuradora da 30ª. Zona Eleitoral, usando de suas atribuições conferidas pelo Artº 38, do Código Eleitoral, etc...

CONSIDERANDO:

Que o Tribunal Regional Eleitoral já nomeou os bacharéis que atuarão como Vogais perante esta Junta, e que foi necessária a substituição de três nomes constantes da referida lista, e que já foi comunicada ao TRE, sendo nomeados como Vogais os bacharéis, REGINA FERREIRA VAZ, ALVARO DE PAULA VI

Proc. nº : 30882-0
 Reqte : Paulo Euláudio de Lima
 Adv. : Nazaré de Fátima R. C. da Silva
 Reqdo : D.W.E.R.
 DATA : 03.10.90, às 10:00 horas

Proc. nº : 30886-2
 Reqte : Emídio Ramos
 Adv. : Nazaré de Fátima R. C. da Silva
 Reqdo : D.W.E.R.
 DATA : 02.10.90, às 10:00 horas.

DESIGNAÇÃO DE DATA PARA AUDIÊNCIA DE NATURALIZAÇÃO

Proc. nº : 90.983-9
 Reqte : Orlando Bianco Ulloa
 DATA : 13.09.90, às 10:00 horas

Proc. nº : 90.1246-5
 Reqte : Lina Saíd
 DATA : 21.09.90, às 10:00 horas

DESPACHOS EM OFÍCIOS

Nº : 3. CT. CODEM. PR. 143/90
 De : João Augusto Soares Affonso - Diretor-Presidente da CODEN.
 Assunto : Vem dizer que não tem interesse em exercer o seu direito sobre o imóvel a ser leilado no processo nº 25697-8.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petição de Emanuel Rebelo Furtado
 Adv. : Lúcio Barrato Brasil
 Assunto : Requer vistas do processo de Ação Penal nº 36136-4.
 DESPACHO : Junta-se aos autos. Belém, 22.08.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Pedro Sampaio Barbosa
 Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
 Assunto : Vem apresentar alegações preliminares no processo nº 28.307.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ordalete Raimunda Barbosa
 Adv. : Francisco Hosanan de Oliveira
 Assunto : Vem apresentar defesa prévia no processo nº 26733.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Ruy Chaves Gonçalves Ledo e outros
 Adv. : Margareth Fuga Cardoso.
 Assunto : Requer juntada de substabelecimento no processo nº 33202-0
 DESPACHO : Junta-se. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Lúcio Barrato Brasil - Advogado
 Assunto : Requer juntada de substabelecimento no processo nº 36136-4.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição da Fazenda Nacional
 Adv. : Antonio José de Mattos Neto
 Assunto : Requer seja efetuado o registro da penhora no processo nº 28.000-2
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de José Raimundo R. Barata do Amaral
 Adv. : Waldir Santana Bandeira de Sousa
 Assunto : Requer sejam renovadas diligências paraitiva das testemunhas arroladas no processo nº 29570.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petição de Mário Fernando Teixeira Lisboa
 Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Assunto : Vem especificar as provas que pretende produzir no processo nº 89.774-2.
 DESPACHO : J. Conclusos. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Petição de Jacob José da Silva - Advogado
 Assunto : Requer juntada de documentos no processo nº 4490/027.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições do IAPAS
 Adv. : Edvan Capucho e outra
 Assuntos : 1) Requer o encerramento do processo nº 15.091; 2) Indica leiloeiro no processo nº 18154-5; 3) Requer a execução da sentença no processo nº 23.099.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Petições de Teodomiro Cantuária Filho - Advogado
 Assunto : Requer lhe sejam pagos os honorários advocatícios referentes aos trabalhos como defensor dativo nos processos nºs 15.832, 17.226, 28.868, 13.374, 5.004, 5.717, 17.483, 13.164, 21.726 e 15.863.
 DESPACHO : Idêntico ao anterior.

DESPACHOS EM PROCESSOS

AÇÃO ORDINÁRIA

Proc. nº : 27442-9
 Autor : Manoel José D'Assunção Rego Corrêa e outros
 Adv. : Adilson Marinho Cavalante Brabo
 Réu : União Federal

Adv. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Desnecessária a realização da prova pericial. A instrução está concluída. Vantagem os autos conclusos para sentença. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 30484-0
 Autor : Supermercados Almirante Ind. e Com.
 Adv. : Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro Júnior.
 Réu : SUNAB
 Adv. : Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

MANDADO DE SEGURANÇA

Proc. nº : 90.1531-7
 Impte : Raymundo Nonato
 Adv. : Flávio Antonio Ferreira Viegas
 Impdo : Delegado do Banco Central do Brasil no Pará.
 DESPACHO : 1- Não se fazendo presentes os requisitos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, indefiro o pedido de liminar. 2- Notifique-se a autoridades indigitadas coatora para que preste informações, no prazo legal. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1284-8
 Impte : Almir José de Oliveira Gabriel e outros.
 Adv. : Djalma Chaves
 Impdo : Delegado Regional do Banco Central do Brasil no Pará.
 DESPACHO : Dê-se vista ao douto representante do Órgão do Ministério Público Federal. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1285-3
 Impte : Ronaldo Santos Bordallo
 Adv. : Em causa própria
 Impdo : Presidente da República Federativa do Brasil.
 DESPACHO : Trata-se de mandado de segurança impetrado contra ato do Exmo. Sr. Presidente da República, como resulta claro da petição inicial, parte final, em que pese tenha se baseado nas disposições do artigo 108, VIII da Constituição Federal. De logo se observa ser este Juízo absolutamente incompetente para o processo e julgamento do feito, afetos ao Colégio Supremo Tribunal Federal, consoante o disposto no artigo 102, I, "d", da Carta Magna. Isto posto, dá-se claro a incompetência absoluta deste Juízo para o julgamento do pedido e determino sejam os autos remetidos ao Egrégio Supremo Tribunal Federal com as cautelas de estilo, após baixa na distribuição. Publique-se. Intime-se. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1308-9
 Impte : Manoel Lima Nagalhães
 Adv. : Sebastião Balim Soares Habr
 Impdo : Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/PA.
 DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1573-1
 Impte : Manoel Lima Nagalhães
 Adv. : Sebastião Balim Soares Habr
 Impdo : Presidente da Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/PA e outros
 DESPACHO : 1- Não se fazendo presentes os requisitos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, indefiro o pedido de liminar. 2- Notifique-se as autoridades indigitadas coatoras para que prestem informações, no prazo legal. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1573-1
 Impte : Manoel Lima Nagalhães
 Adv. : Sebastião Balim Soares Habr
 Impdo : Presidente da Segunda Câmara do Conselho Seccional da OAB/PA e outros
 DESPACHO : 1- Não se fazendo presentes os requisitos do artigo 7º, II, da Lei nº 1.533, de 1951, indefiro o pedido de liminar. 2- Notifique-se as autoridades indigitadas coatoras para que prestem informações, no prazo legal. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

EXECUÇÃO FISCAL

Proc. nº : 15201-3
 Reqte : IAPAS
 Adv. : Joaquim Moreira Rocha
 Exodo : Vidros Industriais do Pará S/A
 Adv. : Fernando da Silva Gonçalves
 DESPACHO : Intime-se, por mandado, o Dr. Ruy Guilherme Vasconcelos Souza Filho, Advogado do Sr. Oscar Trincado Monserrat. Belém, 17.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

AÇÃO DIVERSA

Proc. nº : 353-0 (Busca e Apreensão)
 Autor : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : Francisco Blum
 DESPACHO : Dê-se baixa na distribuição e arquivem-se. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 1938-0 (Pedido de Providências)
 Autor : Ministério Público

Adv. : José Augusto T. Potiguar
 Réu : Wesley Gueiros
 DESPACHO : Como maneira de decidir, acolho a manifestação do Doutor Representante do Órgão do Ministério Público Federal; assim, dê-se baixa na distribuição e arquivem-se os presentes autos. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 24.439-2 (Procedimento Inominado)
 Autor : Natilde Nazaré da Silva Serrão
 Adv. : Jerônimo Noronha Serrão
 Réu : BNR e VIVERDA - Associação de Poupança e Empréstimo
 Adv. : Emmanuel Simões Rodrigues Filho e Roberto Gonçalves Pinheiro
 DESPACHO : Especificuem as partes as provas que pretendem produzir. Belém, 22.08.90. (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 30.510-3 (Interdito Proibitório)
 Autor : Nilo Corrêa Maranhão
 Adv. : João de Albuquerque Nunes Neto
 Réu : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Arquivem-se os autos. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 32.981-9 (Prestação de Contas)
 Autor : Neusa Damasceno de Araújo
 Adv. : Izete Gomes da Costa
 Réu : Caixa Econômica Federal
 DESPACHO : Da sentença que põe fim ao processo a Requerente tomou ciência em 13/10/82. O recurso de fls. 27/29 foi interposto fora do prazo legal, motivo pelo qual não o recebo. Arquivem-se os autos. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 34.920-8 (Renovatória de Locação)
 Autor : Caixa Econômica Federal
 Adv. : Rui Martini Santos
 Réu : Juvêncio Rodrigues da Cunha e outro
 Adv. : Carlos Platilha
 DESPACHO : Sobre as contestações e documentos de fls. 28/57 e 59/66, diga a Caixa Econômica Federal. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.099-8
 Autor : Fazenda Nacional
 Adv. : Isaac Ramiro Bentes
 Réu : José Maria Nascimento e outros
 DESPACHO : Dê-se baixa e arquivem-se. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1689-4
 Autor : Cooperativa Mista Agropecuária do Vale do Xingu Ltda. - COOXINGU
 Adv. : Jacob José da Silva
 Réu : INCRA
 DESPACHO : Preliminarmente, intime-se a autora para que apresente ao Juízo o original da petição inicial de fls. 3/6. Prazo: 10 (dez) dias. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

AÇÃO DE DESPEJO

Proc. nº : 20.023-9
 Autor : IAPAS
 Adv. : Maria Consuelo P. dos Santos
 Réu : Eduardo Moreira Rodrigues de Souza
 Adv. : Hermenegildo A. Crispino
 DESPACHO : Arquivem-se os autos. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 32024-2
 Autor : Raimundo Soares da Macedo
 Adv. : Maria das Graças Ribeiro Sampaio
 Réu : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Decidi nos autos da Impugnação em apenso. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Proc. nº : 33421-2
 Agte : INCRA
 Adv. : Simão Tadeu Santos
 Agdo : Adherbal Castilho Coslho e outro
 Adv. : Gildo Corrêa Ferraz
 DESPACHO : Compre-se o v. acórdão, cientes as partes. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 35348-5
 Agte : Alberto Steven Skelding Pinheiro e outros
 Adv. : Henrique Augusto de C. Ribeiro
 Agdo : União Federal
 Adv. : José Augusto T. Potiguar
 DESPACHO : Junta-se cópia da certidão da publicação ou intimação do despacho agravo. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribeiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum. da 1a. Vara.

Proc. nº : 35.744-
 Agte : SUDAM
 Adv. : Gil da Silva Lima
 Agdo : Vitória Regina Pecuária S/A

DESPACHO : Solicitem-se informações sobre o cumprimento do Ofício precatório de fls. 114, à Comarca de Itaituba/PA. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribetiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum da 1a. Vara.

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Proc. nº : 90.1734-3
Autor : Delegado de Polícia Federal em Santarém
Réu : Jurandir Cabral de Sá
DESPACHO : Colha-se a manifestação do representado do Ministério Público Federal Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribetiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum da 1a. Vara.

INQUÉRITO

Proc. nº : 89.1390-4
Autor : Ministério Público
Indódo : IPL 151/89
DESPACHO : Acolha a manifestação de fls. 3, do Ministério Público Federal. Arquivo se, após as formalidades de estilo. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribetiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum da 1a. Vara.

Procs. nºs : 90.541-8, 90.660-0, e 90.1220-1
Autor : Justiça Pública
Indódos : Carlos Rodrigues Lima, Saque fraudulento IPL 38/90, e Responsáveis pela Empresa Antonio Macedo

DESPACHO : Ao M.P.F. para os devidos fins. Em, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribetiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum da 1a. Vara.

Proc. nº : 90.1250-3
Autor : Justiça Pública
Indódo : Jaime Neves da Costa
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixemos autos por mais 30 dias. Em, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribetiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum da 1a. Vara.

AÇÃO CAUTELAR

Proc. nº : 34708-6
Reqte : Associação Comercial do Pará
Adv. : Eduardo Grandi
Reqdo : Magnífico Reitor da UPPA.
Adv. : Margarida Maria R. F. de Carvalho
DESPACHO : Sobre a contestação de fls. 141/144 diga a Requerente. Belém, 22.08.90 (a) Daniel P. Ribetiro - J.F. da 4a. Vara, no exerc. cum da 1a. Vara.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL : Dr. ARISTIDES FORTE DE MEDEIROS
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO : Dr. HAMILTON DE SÁ DANTAS
DIRETOR DE SECRETARIA : Dr. FERNANDO N. TOCANTINS

EXPEDIENTE DO DIA 22/08/90

GABINETE DO JUIZ FEDERAL

DESPACHOS EM PETIÇÕES

Petições da Fazenda Nacional
Ref. procs. nºs : 90.0001423-9 90.0001424-7
90.0001425-5 90.0001452-2
90.0001026-8 90.0001027-6
00.0033385-9 90.0000395-4 e
90.0000477-2 e 00.0029255-9

Procur. : Dr. Fernando Facury Scaff
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Petição do IAPAS (Ref. proc. nº 18.220)
Procur. : Dr. Edvan Capucho Coutinho
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Petição da União Federal (ref. Proc. nº 90.919-7)
Procur. : Dr. Moacir Moraes Filho
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Petição de Ar Frio da Amazônia s/a (Proc. 89.840-4)
Adv. : Dr. Schubert de Farias Machado
DESPACHO : Diante do contido no item 4 da petição protocolada a 10/8/90, sob o nº 8195 (anexa), entendo que a Requerente pretendeu ajuizar Procedimento Cautelar (Livro III do CPC), pelo que mando se apresentem esta e seus anexos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz distribuidor do mês.

Petição de Olavo Milander Brito Júnior (Proc. Nº: 00.34.940-2)
Adv. : Dra. Regina Lima
DESPACHO : Junte-se aos autos.

Petição de João Bosco Miranda (Proc. nº 90.1630-4)
DESPACHO : N. A. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS

Processo nº 89.02315-2 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : Fazenda Nacional
Procur. : Dr. Fernando F. Scaff
Excd. : Xylo do Brasil Exportações

Adv. : Dra. Marlene da Costa Lima
DESPACHO : Colha-se a manifestação da Exeçquente (União Federal).

Processo nº 89.01891-4 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : Fazenda Nacional
Procur. : Dr. Fernando F. Scaff
Excd. : Pedro Amancio Borges de Araujo Filho
DESPACHO : Expeça-se Carta Precatória para citação no endereço indicado a fls. 9.

Processo nº 34748 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : IAPAS
Procur. : Dra. Elizabeth Figueiredo
Excd. : Geoser Serviços de Geologia e Mineração Ltda.

DESPACHO : Considerando que, por força do estatuto no art. 14, caput, da Lei nº 8.029, de 12/4/90, foi autorizado o Poder Executivo a instituir o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), mediante fusão do IAPAS (Exeçquente) e do INPS, - o que se tornou efetivo através do disposto no art. 1º do Decreto nº 99.350, de 27/6/90, - com fundamento no que prescreve o art. 43, c/c art. 265, caput, inc. I, e § 1º, tudo do Código de Processo Civil, suspendo o curso do presente feito, até que o sucessor do Exeçquente requeira sua habilitação, nos termos dos arts. 1055 e segs. da lei civil adjetiva.

Processo nº 00.33171-6 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : IBDF
Procur. : Dra. Creonor Aragão
Excd. : Estancia Sandra - H. C. Vilhena
DESPACHO : Considerando que o IBDF veio a ser extinto, - o que ocorreu ex vi do disposto no art. 2º, caput, da Lei nº 7.732, de 14/2/89 (em que se converteu a medida provisória nº 28, de 15/1/89), - e tendo vista que o art. 4º, caput, do mencionado ato do Poder Legislativo, instituiu como sua sucessora a União Federal, com fundamento no que prescreve o art. 43, c/c art. 265, caput, inc. I, e § 1º, tudo do Código de Processo Civil, suspendo o curso do presente feito, até que a sucessora do Exeçquente requeira sua habilitação, nos termos dos arts. 1055 e segs. da lei civil adjetiva.

Processo nº 90.01725-4 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Agvte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Dra. Maria Amélia Franco
Agvdo. : Telma Suely da Costa Ramos
DESPACHO : Proceda-se à extração das cópias, conferência e concerto do traslado, com as peças indicadas pela agravante.

Processo nº 90.01681-9 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Agvte. : Fazenda Nacional
Procur. : Dr. Fernando F. Scaff
Agvdo. : Sabino Oliveira Comercio e Navegação
DESEACHO : I - Nos termos do art. 524 do CPC, indique a Agravada, no prazo de cinco dias, as demais peças dos autos que entende devam ser trasladadas, podendo "juntar" documentos novos. II - Intime-se.

Processo nº 11272 (AGRAVO DE INSTRUMENTO)
Agvte. : Associação dos Subtenentes e Sargentos da 8ª Reg. Militar
Adv. : Dr. Luiz Aragão
Agvdo. : IAPAS
Procur. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
DESPACHO : Promova a Agravante o preparo do recurso, no prazo legal.

Processo nº 00.35741-3 (AÇÃO PENAL)
Autor : Ministério Público
Procurador : Dr. Paulo Meira
Réus : Emmet Edward Barata Mc Glohn e outro
Adv. : Dr. Waldir Bandeira e outro
DESPACHO : I - Data venia, não há contradição entre as declarações do AFF José Roberto Prado da Silva e as do TTN Ricardo Tabosa dos Reis Almeida, sendo certo, até que o primeiro afirmou que não se fixou na pessoa do servidor da Receita Federal que efetuou a inspeção na bagagem do acusado Emmet, daí porque seria inviável proceder-se ao reconhecimento através do mesmo, reconhecimento esse que, na verdade, foi feito a fls. 156 pelo próprio Emmet, não tendo o fiscal negado o fato de haver efetuado a visita, embora apenas por amostragem, assim desatendendo à determinação a que alude a peça de fls. 92, na qual, apesar de constar o eufemico termo "recomendação", é bem de ver-se que se tratava de uma efetiva ordem, haja vista ter sido ali destacado que o fiscal "não pode dispensar a fiscalização de uma ou mais bagagens portadas". Assim sendo, nada há a reconsiderar com relação ao despacho de fls. 272-273-274 - Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Processos nºs. : 89.01857-4 89.02412-4
Exqte. : Fazenda Nacional
Procur. : Dr. Fernando F. Scaff
Excd. : Guajará Veículos Ltda e Manoel Dias Moreira respectivamente.
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, Julgo extinto o processo, por superveniente perda de objeto. P. R. I.

Processos nºs. : 00.30369-0 e 00.31078-5 (EXECUÇÃO FISCAL)
Exqte. : União Federal
Procurador : Dr. Fernando F. Scaff
Excdos. : Joaquim Lemos Gomes de Souza e Armano do Lopes Barreto respectivamente.
SENTENÇA : Idêntica a anterior.

Processo nº 89.01630-0 (EXECUÇÃO DIVERSA)
Exqte. : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Dra. Maria Cecília Rodrigues
Excd. : Comercial Belo Horizonte Ltda e outros
SENTENÇA : Vistos, etc. ... EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. V, c/c arts. 329 e 598, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I.

GABINETE DO JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA

DESPACHOS EM PROCESSO

Processo nº 00.20837-0 (AÇÃO ORDINÁRIA)
AUTOR : União Federal
Procur. : Dr. Moacir Moraes Filho
Réus : Antônio Sampaio de Souza e outro
Adv. : Dr. Miranda Lobato
DESPACHO : Digam as partes, sobre o cálculo, no prazo de cinco dias.

Processo nº 00.26584-5 (AÇÃO ORDINÁRIA)
Autor : SERRAL - Serraria Faraense Ltda.
Adv. : Dr. Raphael Siqueira
Réu : DNER
Procur. : Dr. Antônio Freitas
DESPACHO : Assino à autora o prazo de 10 (dez) dias para "...que demonstre a atual titularidade de bem, objeto da presente demanda, para tanto trazendo aos autos, Certidão recente do Cartório de registro de Imóveis da Comarca onde está localizado o imóvel; "(pedido de fls. 105, do demandado -DNER). Inclusive, se possuir, a cadeia sucessória. Intime-se.

Processo nº 00.22007-8 (AÇÃO DIVERSA)
Autor : União Federal
Procur. : Dr. José Fotiguar
Réu : Ivandecia da Silva Martins
DESPACHO : À vista de longo tempo transcorrido, diga a União Federal, no prazo legal.

Processo nº 00.07206-0 (AÇÃO DE DEPÓSITO)
Autor : Caixa Econômica Federal - CEF
Adv. : Dr. Max D'Oliveira
Réu : Raimundo Maximo Rodrigues
DESPACHO : Diga a exeçquente o "quantum debeatur" e se não quer valer-se da faculdade do art. 906, do Código de Processo Civil. Inclusive, até, diligenciado no sentido de localizar algum bem imóvel em nome do réu. Intime-se.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Titular
HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto, no exerc. cumulativo da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 22.08.90

PETIÇÕES:

Da : POTUPARÁ - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
Adv. : Dr. José Wilson Mendes Sampaio
Assunto : Requer CERTIDÃO NARRATIVA referente ao processo nº 90.0279-7.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Antonio José de Matos Neto
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 26.000-2.
DESPACHO : Junte-se.

Da : I N C R A
Proc. : Dr. Edmilson Baptista de O. Dantas
Assunto : Requer extinção do proc. nº 90.0207-5 com fulcro no art. 794, III, do CPC.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 33.843
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : ANATAL DE JESUS PIRES DE OLIVEIRA e outro
Adv. : Dr. Manoel Garcia de Costa e outro
DESPACHO : Tendo em vista que os advogados Manoel

DESPACHO : 1. Proceda-se a avaliação do bem penhorado de fls. 16. 2. Em seguida, a avaliação, pela Contador Oficial, do crédito cobrado em fls. 3/4. 3. Prossegua-se, vista às partes, no prazo comum de 10 (dez) dias. O autor, por sucessão, INSS. 4. Por fim, façam-se os autos com clausos.

Proc. nº 00.000980-5 - EXECUÇÃO DIVERSA
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Excd. : Claudete de Nazaré Quadros Barbosa e outros

DESPACHO : 1. Atenda-se, primeiro, ao pedido de avaliação do bem penhorado (fls. 28/22). 2. Após, então, proceda o Contador Oficial o cálculo da correção monetária, excluída a parcela a que alude o depósito de fls. 34.

Proc. nº 00.0011001-9 - EXECUÇÃO DIVERSA
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Drª Maria Cecília H. Rodrigues
Excd. : Olgacide Mesquita Lopes e outros
DESPACHO : Ao contador para atualizar o débito, de duzidas as parcelas recolhidas, conforme pedido de fls. 27, 28 e 30. Em seguida, já atualizado o quantum referente à correção monetária, renove-se as providências de fls. 21.

Proc. nº 00.0009621-0 - AÇÃO DE DEPÓSITO
Autor : Caixa Econômica Federal
Adv. : Drs Edwiges Conceição Rocha de Moraes
Réu : Raimundo Nascimento Listo
DESPACHO : Considerando-se que até mesmo para o exercício da faculdade processual contida no art. 906, do Código de Processo Civil, há necessidade de citação, in casu por edital, e à vista do pequeno valor cobrado e o desinteresse da exequente em investir no ressarcimento do bem objeto da alienação fiduciária, com, agora, as despesas editais, e, ainda, diante do despacho indeferitório do pedido de suspensão do processo (este já recolhido por preclusão processual), por não se enquadrar nas hipóteses exenativas do art. 265 e seus incisos, do CPC, diga a outra se ainda tem interesse no prosseguimento do feito, no prazo de 10 (dez) dias.

Proc. nº 00.0007707-0 - CONSIGNATÓRIA
Reqte. : IEDF
Reqdo. : IMBUZEIRO S/A.
DESPACHO : O despacho de fls. 98 - "Aguarde-se a manifestação da parte interessada." - foi publicado no dia 06 de outubro de 1982. O IEDF, autor da presente Ação de Consignação, ao longo desses quase (oito) 8 anos, nada requereu. Agora, com a sua extinção, o feito deverá prosseguir, com a sua substituição processual, pelo ex-gão sucessor, no caso IBAMA. ASSIM, com base no art. 267, inciso III, e § 1º, do Código de Processo Civil, intime-se a parte sucessora, IBAMA, na pessoa de seu representante legal, para, em 48 (quarenta e oito) horas, requerer o que de direito, sob pena de extinção do processo e o consequente arquivamento dos autos. Intime-se.

Proc. nº 00.20832-9 - AÇÃO PENAL
Autor. : Ministério Público Federal
Rep. MPF : Dr. Paulo Meira
Réu : Adrião Lopes da Silva
Adv. : Dr. Waldir S. Bandeira de Souza
DESPACHO : Diante do conteúdo da informação SUPRA, ex-peça-se Carta Precatória à Comarca de Florianópolis, para inquirição ali da referida testemunha, ora fixado, para o tão-só efeito de que prevê o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPC, prazo até dia 09/10/90. Intime-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS

Proc. nº 00.0008162-0 - EXECUÇÃO DIVERSA
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dr. Gilberto Augusto Chaves
Excd. : Sebastião Lima da Silva e outros
SENTENÇA : "Vistos, etc. ... EX POSITIS, homologa, com base nos arts. 267, incisos VIII e 158, Parágrafo único, do Código de Processo Civil, o pedido de desistência de fls. 12/29, e, em consequência, julgo extinto o feito. Devolvam-se à exequente os documentos que instruíram a inicial. Arquive-se. Custas, pela desistente. P. R. I. Belém, 23.08.90. Juiz Federal Substituto, Dr. Hamilton de Sá Dantas."

Proc. nº 00.0008944-3 - EXECUÇÃO DIVERSA
Exqte. : Caixa Econômica Federal
Adv. : Dr. Leonam Gondin da Cruz
Excd. : Pontenciano Natividade de Jesus e outros

SENTENÇA : "Vistos, etc. ... EX POSITIS, homologa, com base nos arts. 267, incisos VIII e 158, parágrafo único, do C. P. C. o pedido de desistência de fls. 12, e, em consequência, julgo extinto o feito. Devolvam-se os documentos que instruíram a peça vestibular. Arquive-se. Custas, pela desistente. P. R. I. Belém, 23.08.90., Juiz Federal Substituto, Dr. Hamilton de Sá Dantas.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal Titular
HAMILTON DE SÁ DANTAS - Juiz Federal Substituto, no exerc. cumulativo da 3ª Vara
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DE 23.08.90

OFÍCIOS:

Nº : 521/89 - BANCO DO BRASIL S/A - Supervi - sor ERNANI JOSÉ DE BARROS.
Assunto : Encaminha extrato de conta em nome de JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE.
DESPACHO : Arquive-se em pasta própria desta Secretaria.

Nº : 404/89 - BANCO DO BRASIL S/A - Supervi - sor JOSÉ ARGEMIRO FELIPE FILHO
Assunto : Comunica que JOSÉ FLÁVIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE possui conta na Agência Rio de Janeiro - Centro.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 2578/89-CART/SR/DEF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
Assunto : Encaminha expediente Of. FRT-149/89.
DESPACHO : Aguarde-se o retorno do Inquérito.

Nº : 074/90 - JUSTIÇA ESTADUAL - Juíza Brígida da Gonçalves dos Santos.
Assunto : Solicita informações nos autos dos processos nºs 33.718 e 36.053.
DESPACHO : Arquive-se em pasta própria.

Nº : 673/90-DEF. 2/SNM/PA - Belª Maria das Graças Malheiros Monteiro.
Assunto : Encaminha Auto de Infração e Termo de Apresentação nº 0429157.
DESPACHO : Aguarde-se a devolução do Inquérito.

Nº : 1558/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. José Ferreira Sales.
Assunto : Encaminha Folha de Antecedentes Penais dos indicados SÉRGIO ANTONIO VIEIRA DE OLIVEIRA e LUIZ CARLOS ARAÚJO.
DESPACHO : Encaminhe-se este expediente ao Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Estado, a fim de ser juntado aos autos.

Nº : 1232/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. José Ferreira Sales.
Assunto : Encaminha os expedientes Of. nº 220/90 - SIG/SSP/PA e 222/90-SIG/SSP/PA.
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 150/90-DOFS/DEF/PA - Bel. Raimundo Batista de Moraes Lima.
Assunto : Encaminha o expediente Of. nº 538/90-SIG SSP/PA.
DESPACHO : Encaminhe-se ao Setor competente, a fim de ser juntado aos respectivos autos.

PETIÇÕES:

De : GUISEPEE EVANGELISTI
Adv. : Dr. Americo Leal
Assunto : Requer que seja recolhido ao Presídio São José e não à Penitenciária F. Guilhon.
DESPACHO : Encaminhe-se este expediente ao Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Estado, a fim de ser juntado aos autos da Ação Penal.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem indicar bens do executado para reforço da Penhora nos autos do proc. 31.349.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer extinção da Execução Fiscal nº 90.1059-4 com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL (2 petições)
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer extinção das Execuções Fiscais nºs 90.1042-0 e 89.2092-7 com fulcro no art. 26 da Lei nº 6.830/80.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Da : FAZENDA NACIONAL (3 petições)
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Requer extinção das Execuções Fiscais nºs 33.404, 90.1080-2 e 33.383 com fulcro no

art. 794, I, do CPC.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Vem indicar a AGÊNCIA NEVES para funcionar como leiloeiro nos autos do processo nº 32.126.

DESPACHO : N. A. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer providências nos autos do processo nº 89.0173-6.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

Do : I N C R A
Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
Assunto : Requer a CITAÇÃO do Sr. DOMENICO FALESI nos autos do processo nº 34.285.
DESPACHO : N. A. Conclusos.

De : CLARA AGUIAR DE CONTEENTE
Adv. : Dr. José Olyntho Contente Filho
Assunto : Vem manifestar-se nos autos do processo nº 33.571.
DESPACHO : Junte-se.

Do : I N P S
Proc. : Dr. Francisco Edmir L. Figueira
Assunto : Vem dizer que por distribuição lhe coube acompanhar o proc nº 90.1127-2.
DESPACHO : Junte-se. Defiro a admissão quanto à regularidade da representação processual, embora o procurador autárquico já seja detentor do procuratório nato. Retifique se INPS para INSS.

Da : I N C A - INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA
Adv. : Daniel Maximiano de Jesus
Assunto : Requer o arquivamento do proc. 90.1363-1 face já ter liquidado o débito.
DESPACHO : Junte-se. Diga a exequente em 5 (cinco) dias.

PETIÇÃO INICIAL:

Nº : 90.1740-8
Da : CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
Adv. : Dr. Antonio Cândido B. M. de Brito
Assunto : Vem propor AÇÃO DE IDENTIZAÇÃO POR PERDAS E DANOS E LUCROS CESSANTES contra a UNIÃO FEDERAL.
DESPACHO : A. Conclusos.

CARTA PRECATÓRIA - DEVOLVIDA

Dpodo : JUIZ DE DIREITO DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE MACAPÁ.
DESPACHO : Encaminhe-se este expediente ao Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Estado, a fim de ser juntado aos autos da Ação Penal.

Dpodo : JUIZ FEDERAL DE SANTOS - SP
DESPACHO : Junte-se nos autos.

PROCESSOS:

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 34.635
Embte : LOJAS BRASILEIRAS S/A
Adv. : Dr. Alcides Augusto Pereira
Embdo : SUANB
Proc. : Drª Maria Sylvia Guimarães Pimenta
DESPACHO : Remetam-se estes autos à consideração do Egrégio Tribunal Regional Federal.

Nº : 34.024
Embte : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Thadeu de Jesus e Silva
Embdo : SUNAB
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

Nº : 34.023
Embte : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
Adv. : Dr. Thadeu de Jesus e Silva
Embdo : SUNAB
Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 05012 - DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 32.027
Expte : I N C R A
Proc. : Dr. Djalma Dias dos Santos
Expdo : ANÍSIO FIGUEIREDO e outros
Adv. : Dr. Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Vista ao INCRÁ para se manifestar sobre as certidões de fls. 308 e 329.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 31.688
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu : ESOTÓNIA BARROSO FERREIRA e outro
Adv. : Dr. José da Rocha Moreira e outro
DESPACHO : Tendo em vista que o advogado WALDIR BANDEIRA DE SOUZA, deixou de apresentar razões finais, apesar de regularmente intimado, por mandado, incidindo na espécie,

